



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

16 DE ABRIL DE 2026

Maria Madalena Telesca

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





1 INFORMAÇÕES GERAIS

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.2 SERVIDORES

3.3 ESTAGIÁRIOS

4 ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS – ARTIGO 32 DA CPCGJT

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

6 AUDIÊNCIAS

6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

6.4 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

7 SENTENÇAS

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

8 ACERVO

9 PRAZO / IDADE MÉDIA

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO

9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

10 AUTOINSPEÇÃO

11 METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2025

11.2 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

11.3 SELO DE EXCELÊNCIA DA CORREGEDORIA REGIONAL EM 2025

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

13.2 EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

13.6 GESTÃO DOCUMENTAL

13.7 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS

13.8 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

15 PROJETO GARIMPO

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

17 RECOMENDAÇÕES

17.1 AOS JUÍZES

17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18 DETERMINAÇÕES E DETERMINAÇÕES REITERADAS

18.1 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18.2 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

19 PROPOSTAS

20 PRESENÇAS

21 PRAZO PARA RESPOSTA

22 AGRADECIMENTO E ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2026, compareceu à sede da 19ª Vara do Trabalho a Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESCA**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 903/26. Foram recebidas pela Juíza Titular Simone Moreira Oliveira Paese, pelo Juiz Substituto lotado Mateus Crocoli Lionzo, pelo Diretor de Secretaria José Carlos de Campos Colling, e pelos demais servidores presentes nessa unidade judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 26/6/1990

Data da última correição realizada: 29/4/2025

Jurisdição: Porto Alegre

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 18/25, de 19 de novembro de 2025, da Corregedoria Regional, a 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 41ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação da Juíza Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Simone Moreira Oliveira Paese	Juíza do Trabalho Titular	desde 02/09/2019 - Há 6 anos, 6 meses e 29 dias*
Mateus Crocoli Lionzo	Juiz do Trabalho Substituto lotado	desde 14/06/2019 - Há 6 anos, 9 meses e 16 dia*

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20/02/2026)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.2 Autorização para residir fora do Município-sede da unidade judiciária (arts.17 a 19 da CPGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, a Juíza Titular e o Juiz Substituto residem no Município-sede da unidade judiciária em que atuam.



3.1.3 Afastamentos da Juíza Titular e do Juiz Substituto lotado (período de 1º/01/2025 a 31/03/2026)

Juiz (a)		Motivo	Data de Início	Data de Fim	Nº de dias
Juíza Titular	Simone Moreira Oliveira Paese	Férias	19/05/2025	17/06/2025	30
			08/09/2025	07/10/2025	30
Juiz Substituto lotado	Mateus Crocoli Lionzo	Férias	27/03/2025	15/04/2025	20
		Licença Luto Magistrado	08/08/2025	15/08/2025	08
		Licença Tratamento de Saúde - Magistrado	12/10/2025	16/10/2025	05
		Férias	17/10/2025	02/11/2025	17
			17/12/2025	19/12/2025	3
			12/03/2026	15/03/2026	4
			25/3/2026	31/3/2026	7

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20/02/2026)

3.1.4 Assiduidade da Juíza Titular e do Juiz Substituto lotado – Item de exame e registro obrigatório (art.32, II, da CPCGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos Magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.3 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na *Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho*, extraída do site do TRT4 (aba *Transparência, Agenda dos Magistrados*), e também por meio da correição ordinária.

3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos da Juíza Titular e/ou do Juiz Substituto (período de 1º/01/2025 a 31/03/2026)

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
Simone Moreira Oliveira Paese	Juíza Titular desde 02/09/2019				
Mateus Crocoli Lionzo	Juiz Substituto lotado desde 14/06/2019				
Mateus Crocoli Lionzo	Juiz Substituto lotado	20/12/2024	26/03/2025	97	Juiz Substituto lotado
		16/04/2025	30/04/2025	15	
		1º/05/2025	18/05/2025	18	
		19/05/2025	31/05/2025	13	Titular em férias
		1º/06/2025	17/06/2025	17	
		18/06/2025	30/06/2025	13	Juiz Substituto lotado
		1º/07/2025	31/07/2025	31	
		1º/08/2025	07/08/2025	07	
		16/08/2025	07/09/2025	23	Titular em férias
		08/09/2025	07/10/2025	30	
		08/10/2025	11/10/2025	04	Juiz Substituto lotado
		03/11/2025	16/12/2025	44	
		20/12/2025	11/03/2026	82	
		16/03/2026	24/03/2026	09	

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20/02/2026)



3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores lotados

Ordem	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	José Carlos de Campos Colling	TJAA	Diretor de Secretaria (CJ3)	11/12/2023
2	Gustavo da Silva Monteiro	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	04/09/2019
3	José Gabriel Ribeiro Neto	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	14/06/2019
4	Gabriela Jaeger de Belli	AJAJ	Assistente de Secretaria – Diretor Adjunto (FC05)	25/06/2024
5	Daniela Brambila Magnus	AJAJ	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	19/03/2013
6	Diane Mazzochi	AJAJ	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	01/02/2021
7	Rosemy Teresinha Kist de Castro	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	01/12/2016
8	Robison Fragoso Pires	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	17/01/2020
9	Eliana Machado Giacomini	AJAJ	Calculista (FC04)	29/07/2016
10	Antônio Oliveira Pasqual Júnior	AJAJ	-	09/05/2013
11	Simone Rossato de Pelegrini	AJAJ	-	17/09/2018
12	Paulo Eduardo Paim Varoni	TJAA	-	09/11/2020
13	Caroline May Schmitt	TJAA	-	15/02/2022

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 24/02/2026).

(Siglas dos Cargos: AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos)

3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

Servidor	Data de lotação	Data de saída	Unidade Judiciária
Marcelo Borges de Oliveira	28/04/2025	21/09/2025	26ª Vara do Trabalho

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT, em 24/02/2026).

3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Caroline May Schmitt	Licença para Tratamento de Saúde - Servidor RPPS	02
Eliana Machado Giacomini	Folga Compensatória - Eleitoral	05
Gabriela Jaeger de Belli	Licença para Tratamento de Saúde - Servidor RPPS	02
José Carlos de Campos Colling	Afastamento para Cursos, Congressos e Afins	05
José Gabriel Ribeiro Neto	Prorrogação da Licença Paternidade	05
Marcelo Borges de Oliveira	Licença para Tratamento de Saúde - Servidor RPPS	01
Paulo Eduardo Paim Varoni	Licença para Tratamento de Saúde - Servidor RPPS	128
	Licença Tratamento Pessoa da Família - Servidor	01
Simone Rossato de Pelegrini	Licença para Tratamento de Saúde - Servidor RPPS	133

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT, em 25/02/2026).

*Servidor(a) lotado(a) na unidade judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida unidade.

Obs: os servidores que não constam na tabela acima, não registraram afastamentos nos últimos doze meses.



3.2.4 Servidores em regime de teletrabalho

Ordem	Nome	Modalidade	Base leal
01	Caroline May Schmitt	Integral	Portaria nº 2863/22
02	Diane Mazzochi		Portaria nº 0656/23
03	Eliana Machado Giacomini		Portaria nº 1136/24
04	Simone Rossato de Pelegrini		Portaria nº 1149/25

3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT, em 25/02/2026, verificou-se que a unidade judiciária não conta com estagiários.

4 ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS – ARTIGO 32 DA CPCGJT

Em cumprimento ao artigo 32, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Corregedoria Regional examina e registra a regularidade e o funcionamento dos serviços judiciários de primeiro grau.

A análise abrange a tramitação processual (prazos e movimentação), o cumprimento das Metas Nacionais do CNJ e da Justiça do Trabalho, as taxas de congestionamento e a utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial, além da regularidade dos procedimentos judiciais e administrativos. Para cada um desses pontos, faz-se remissão abaixo aos itens detalhados neste relatório.

ITENS EXAME E REGISTROS OBRIGATÓRIOS	
<i>Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correção ordinária anual em cada Vara do Trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:</i>	
Inciso	Item correspondente neste relatório
I - observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos	Item 13.3 - EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
II - frequência do comparecimento do Juiz titular, do Juiz auxiliar e do substituto na sede do juízo	Subitem 3.1.4 - Assiduidade dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados
	Item 6.3 - AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES
III - quantidade de dias da semana em que se realizam audiências	Item 6.4. - PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
	Item 6.5 - PAUTAS MARCADAS E LIVRES
IV - principais prazos da Vara do Trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução	Item 5.1.3 - Situação dos processos pendentes no conhecimento
	Item 9 - PRAZO / IDADE MÉDIA
V - processos na fase de execução	Item 12.3 – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE - ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
	Item 13.4 - LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
	Item 13.5 - PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
	Item 13.6 - FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
VI - regular utilização, pelos Magistrados e Servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos	Item 15 - PROJETO GARIMPO
	Subitem 13.7.1 - WIKI-VT – Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância



5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A unidade judiciária será comparada com os resultados do seu agrupamento.

O agrupamento das unidades é apurado com base tanto em sua localização geográfica, quanto no critério utilizado no Anexo III, da Resolução nº 219 do CNJ, no art. 8º, § 4º, da Resolução nº 296 do CSJT, e no anexo I, da Portaria 1.230/22 deste Regional, para a estipulação da lotação paradigma das unidades judiciárias de 1º Grau – qual seja, a média trienal de casos novos nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial (considerando-se para tal fim, os três anos anteriores ao ano da apuração dos dados).

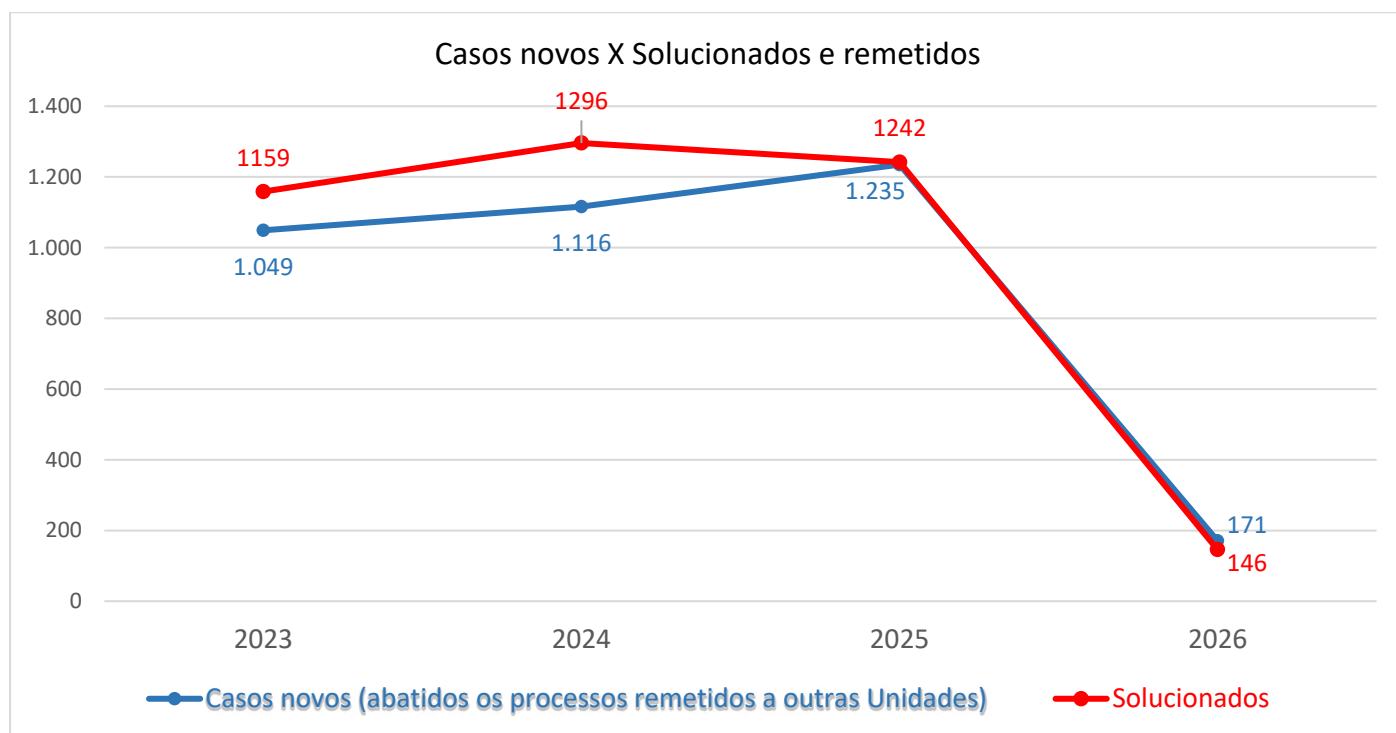
Desse modo, a 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, a qual apresentou no último triênio (2023-2025) uma média de 2.277 casos novos por ano, se enquadra no agrupamento nº 1 (unidades localizadas na Capital do Estado).

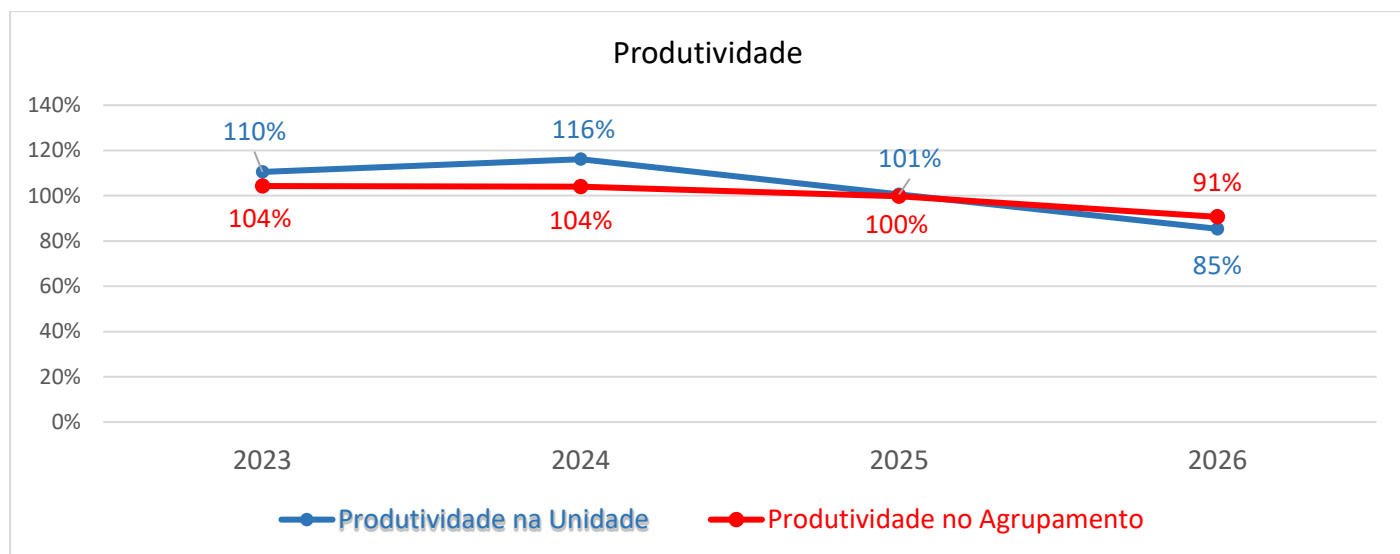
5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE				
Ano	Casos novos (abatidos os processos remetidos a outras Unidades)	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* no Agrupamento
2023	1.049	1.159	110,49%	104,28%
2024	1.116	1.296	116,13%	104,04%
2025	1.235	1.242	100,57%	99,70%
2026 (até 28/02)	171	146	85,38%	90,67%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos.

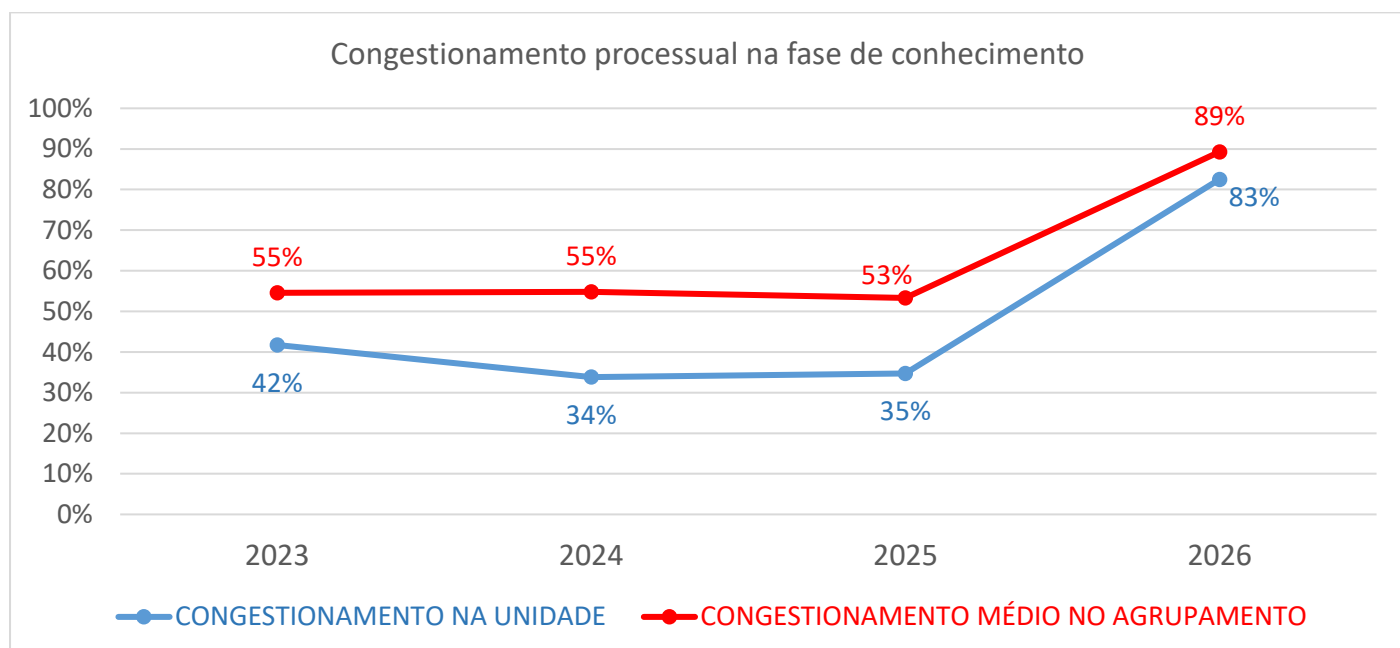




5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

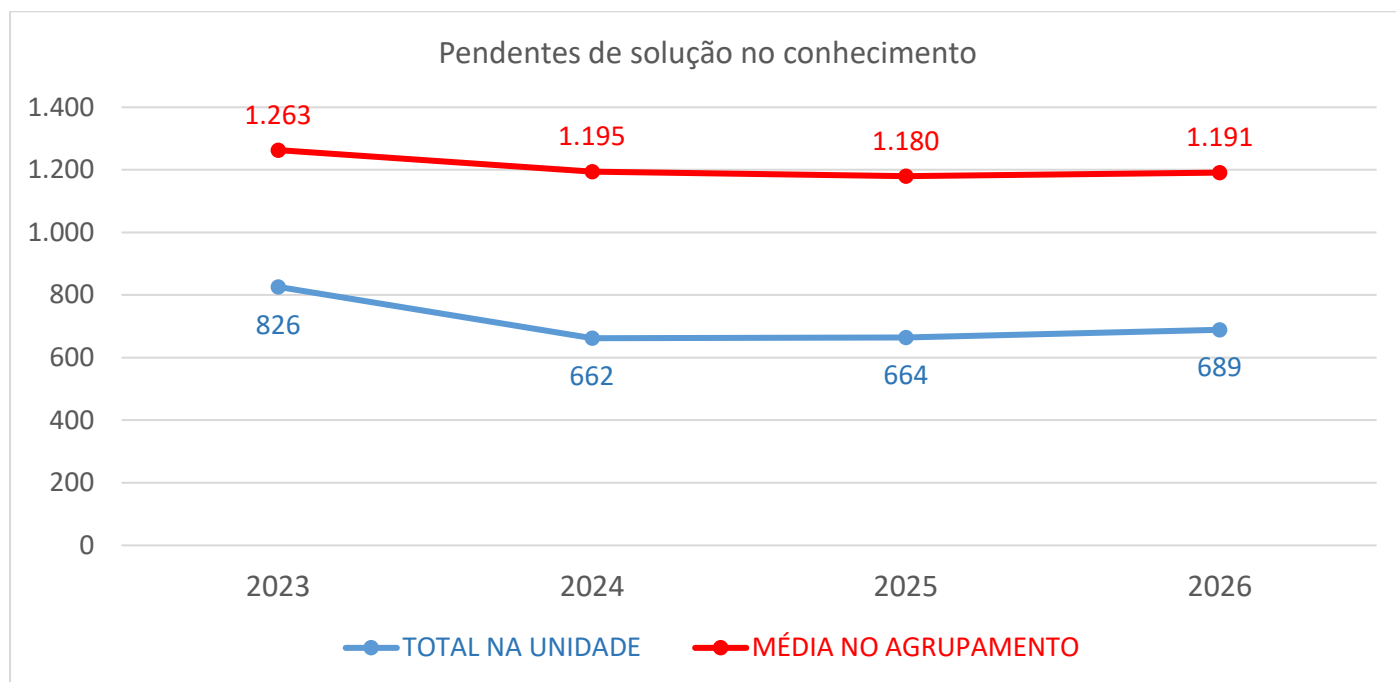
CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO					
Item Estatístico		2023	2024	2025	2026 (até 28/02)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	933	826	662	664
B	Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.057	1.132	1.241	171
C	Total de processos pendentes de solução (A+B)	1.990	1.958	1.903	835
D	Processos solucionados	1.159	1.296	1.242	146
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		41,76%	33,81%	34,73%	82,51%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NO AGRUPAMENTO		54,55%	54,82%	53,31%	89,29%





5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento (art. 32, IV, da CPCGJT)

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO				
Item Estatístico	2023	2024	2025	2026 (até 28/02)
Processos em instrução	766	571	594	620
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	59	89	70	68
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	1	2	0	1
TOTAL NA UNIDADE	826	662	664	689
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	1.263	1.195	1.180	1.191



5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

5.2.1 Congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

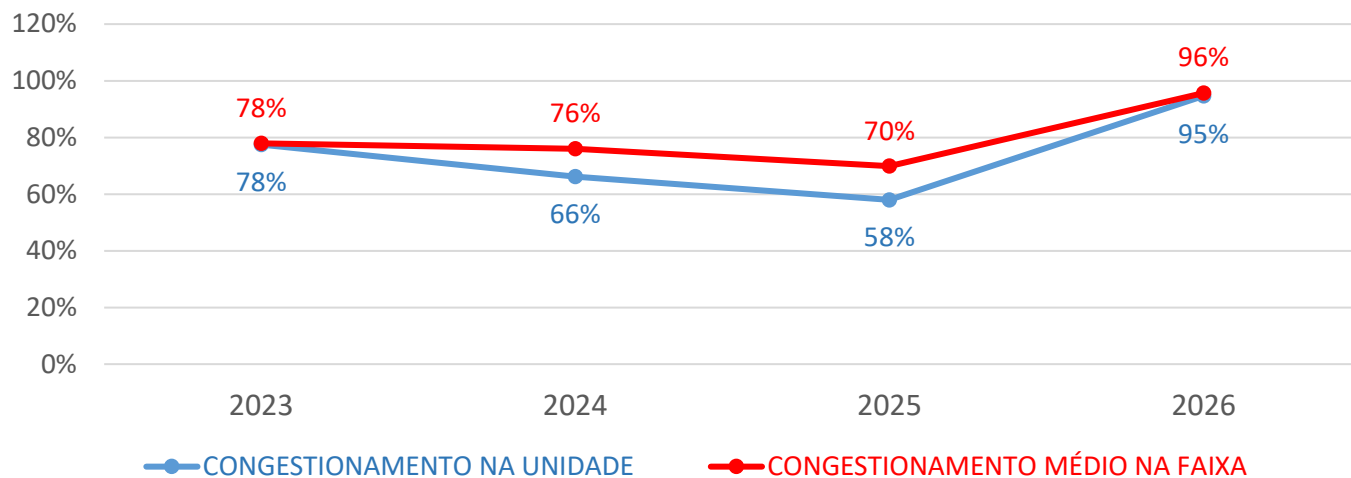
Corresponde ao percentual de liquidações e execuções não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL					
Item Estatístico		2023	2024	2025	2026 (até 28/02)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	3.245	3.256	3.049	2.374
B	Casos novos	956	1.406	1.058	102
C	Total de processos pendentes (A+B)	4.201	4.662	4.107	2.476
D	Processos finalizados	945	1.575	1.726	133
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		77,51%	66,22%	57,97%	94,63%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NO AGRUPAMENTO		77,95%	75,94%	69,87%	95,66%

*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



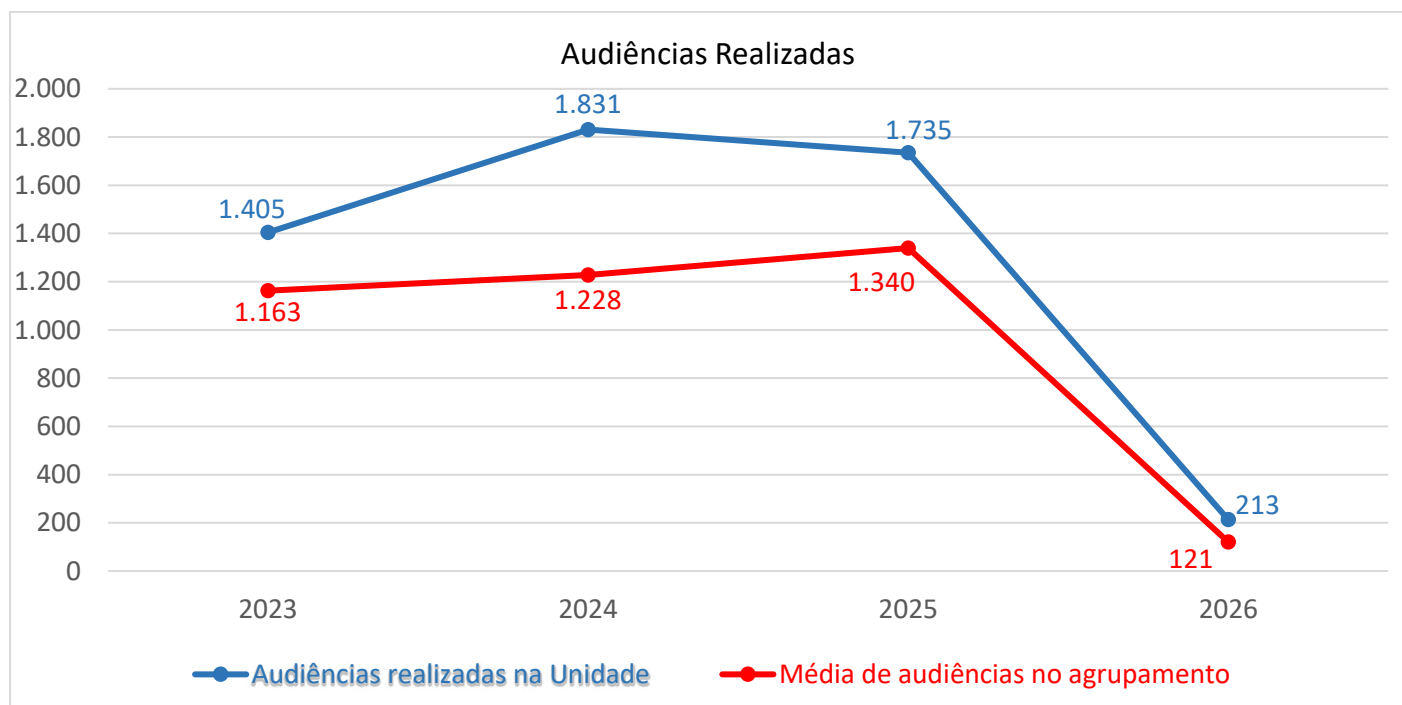
Congestionamento o cumprimento de sentença



6 AUDIÊNCIAS

6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

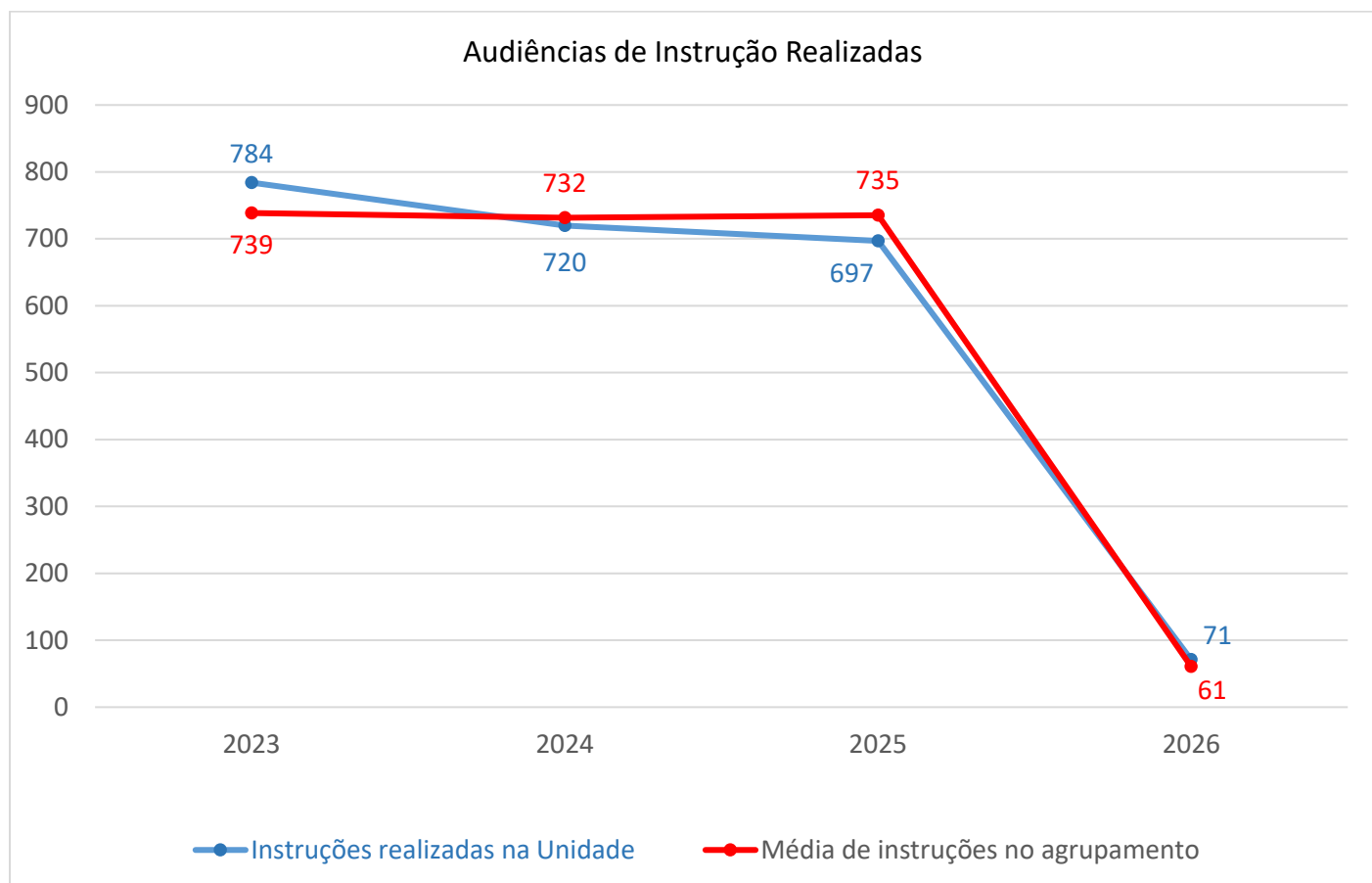
19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências no agrupamento	Unidade em relação ao agrupamento
2023	1.405	1.163	120,83%
2024	1.831	1.228	149,12%
2025	1.735	1.340	129,52%
2026 (até 28/02)	213	121	176,57%





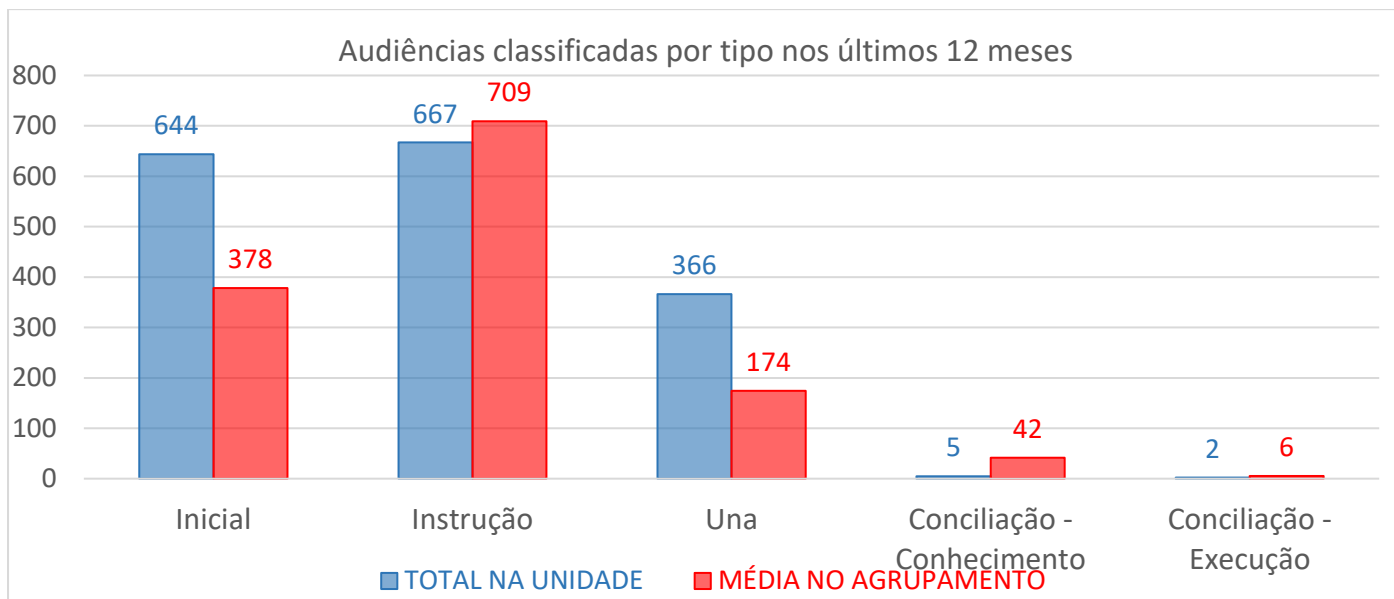
6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções no agrupamento	Unidade em relação ao agrupamento
2023	784	739	106,15%
2024	720	732	98,41%
2025	697	735	94,79%
2026 (até 28/02)	71	61	117,16%



6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/03/2025 a 28/02/2026						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Mateus Crocoli Lionzo	357	278	199	1	0	835
Simone Moreira Oliveira Paese	287	389	167	4	2	849
TOTAL NA UNIDADE	644	667	366	5	2	1.684
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	378	709	174	42	6	1.308



6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA (art.32, III, da CPCGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda-feira à quinta-feira. A composição média das sessões é especificada abaixo.

Periodicidade e Composição da Pauta do J1

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	4I 2U 4P	de forma adicional, quando necessário, são designadas audiências iniciais e de instrução	4I 2U 4P	-	-
Tarde	-	-	-	-	-

Periodicidade e Composição da Pauta do J2

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	2I 2U 2P	2I 2U 2P	2I 2U 2P	-
Tarde	-	4I 1U 2P	-	-	-

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 23/03/2026)

Legenda

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento



Com relação à organização das pautas, o Diretor de Secretaria informa que de regra, as audiências são presenciais na Unidade, tanto da J1, como do J2. Se necessário, são realizadas audiências mistas ou telepresenciais. Ambos realizam em torno de 20 a 25 audiências por semana, conforme consta no quadro anterior. Em geral, há uma ou duas pautas extras da J1 na terça-feira, conforme necessidade.

No tocante à realização de audiências de conciliação nas fases de conhecimento, liquidação e execução, a direção da Vara informa que são designadas somente a requerimento das partes, em média duas por mês.

No que pertine ao procedimento utilizado pelos Juízes, quando da colheita da prova oral, o Gestor informa que ambos os Juízes transcrevem os depoimentos; somente o J2 efetua a gravação, quando realizadas por vídeo. A J1 não defere audiências híbridas, ressaltando casos pontuais quando justificada a necessidade de acesso remoto de partes, procuradores e testemunhas (casos de CPI sempre).

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	27/07/2026	26/05/2026	02/06/2026	26/05/2026
Una Sumaríssimo	1º/09/2026	28/05/2026	02/06/2026	29/04/2026
Instrução	19/10/2026	17/09/2026	19/10/2026	16/09/2026
Tentativa de acordo em conhecimento	-	-	-	-
Tentativa de acordo em liquidação/execução	-	-	-	-
CPIs	-	-	-	-

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, em 23/03/2026)

O Diretor de Secretaria informa que não há processos aguardando inclusão em pauta. No tocante a processos da Meta 2 do CNJ, ressalta que é dada prioridade à inclusão em pauta, sendo que todos os aptos estão pautados. Aqueles que porventura estejam fora de pauta, são controlados pelo prazo no GIGS, aguardando a conclusão de alguma diligência que assim justifique.

Em entrevista presencial, acrescenta o Diretor que normalmente, os processos estão com audiência designada, exceto aqueles com algum tipo de sobrestamento e, eventualmente, algum no aguardo de diligência.

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 1º/03/2025 a 28/02/2026			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	828	171	20,65%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	856	18	2,10%
TOTAL	1.684	189	11,22%

Analisando a inspeção ocorrida no ano de 2025, constata-se que a Unidade apresentou um índice de adiamentos de 24,72%. Em contrapartida, a inspeção de 2026, revela evolução significativa, com o índice

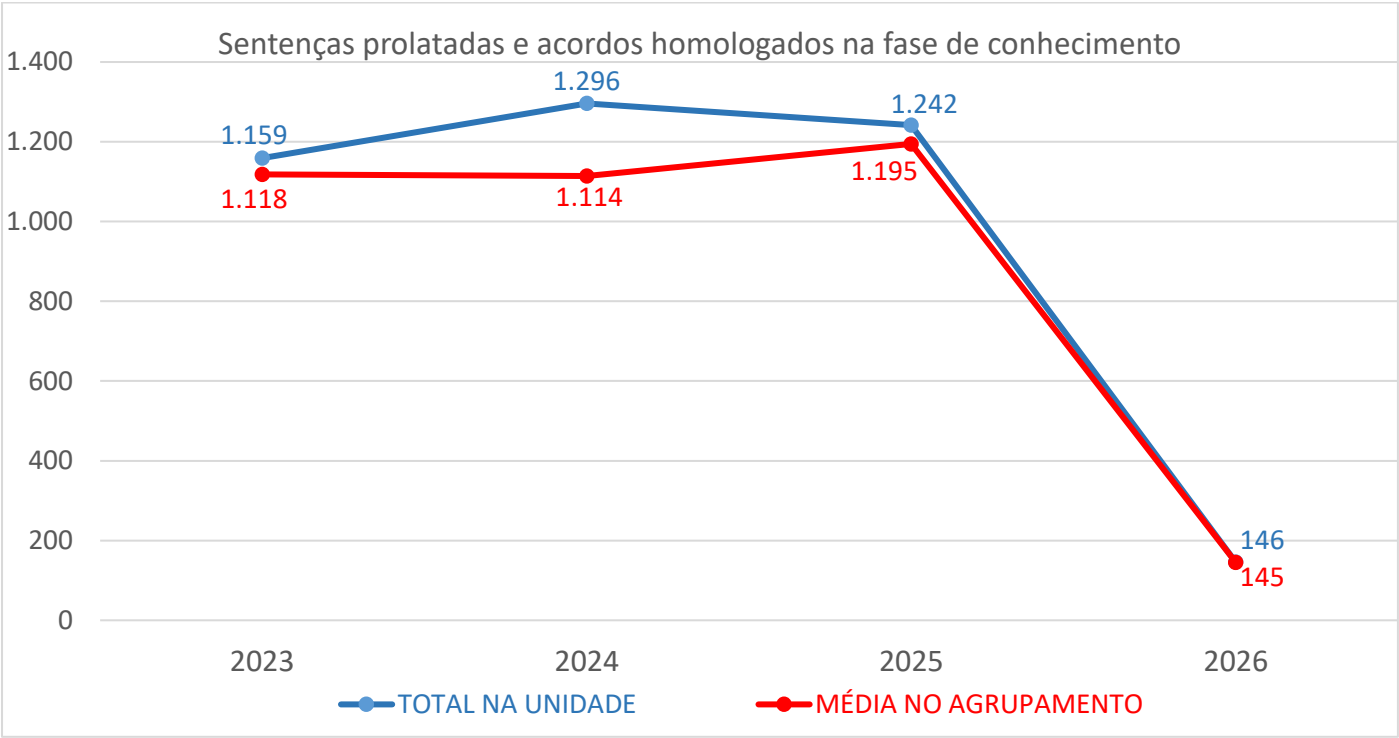


reduzido para 11,22%, situando-se em conformidade com o limite máximo de 20% recomendado institucionalmente.

7 SENTENÇAS

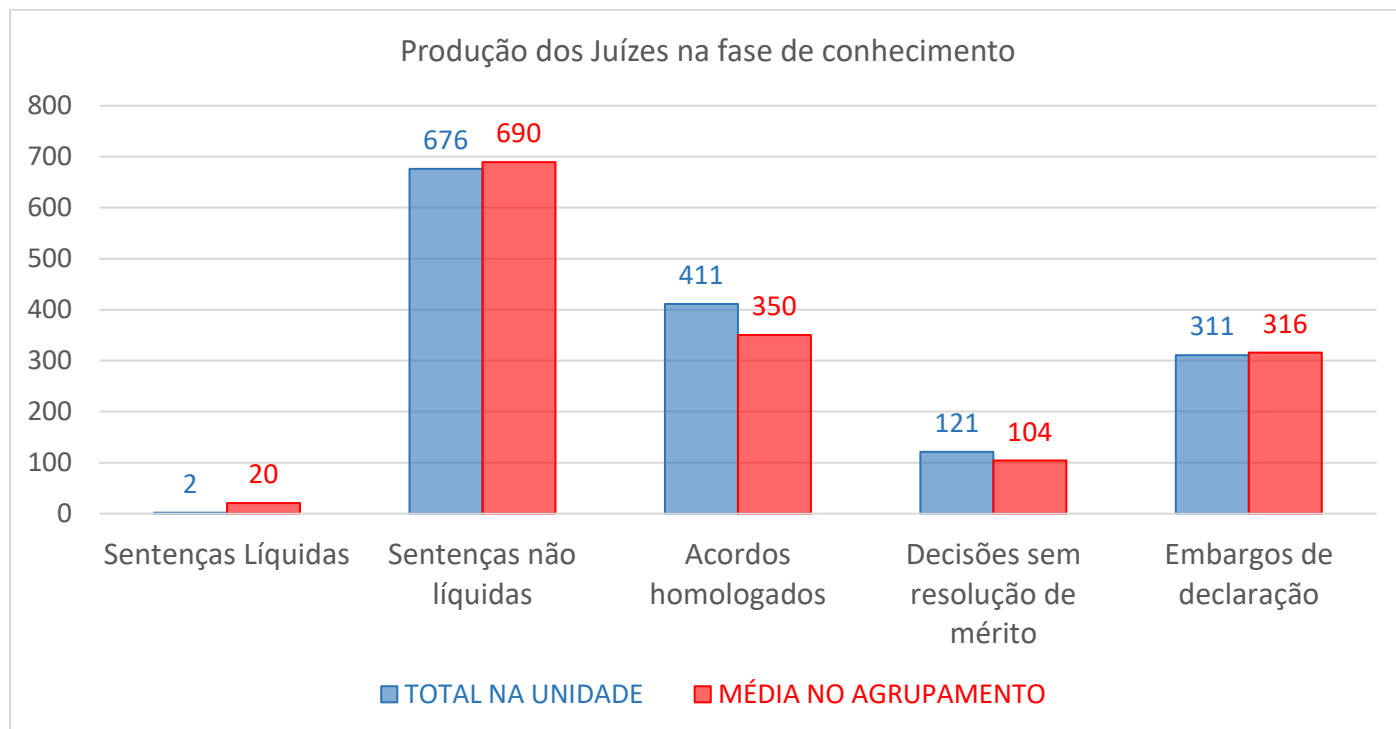
7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO				
Item Estatístico	2023	2024	2025	2026 (até 28/02)
Conciliações	405	471	417	50
Julgamentos com resolução de mérito	672	684	703	80
Julgamentos sem resolução de mérito	82	141	122	16
TOTAL NA UNIDADE	1.159	1.296	1.242	146
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	1.118	1.114	1.195	145



7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 1º/03/2025 a 28/02/2026					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Mateus Crocoli Lionzo	2	306	213	62	140
Simone Moreira Oliveira Paese	0	370	198	59	171
TOTAL NA UNIDADE	2	676	411	121	311
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	20	690	350	104	316



7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Conforme a consulta efetuada no dia 27/03/2026, referente aos dados computados até o dia 25/03/2026, às 19 horas e 42 minutos, não há processos vencidos há mais de 30 dias.

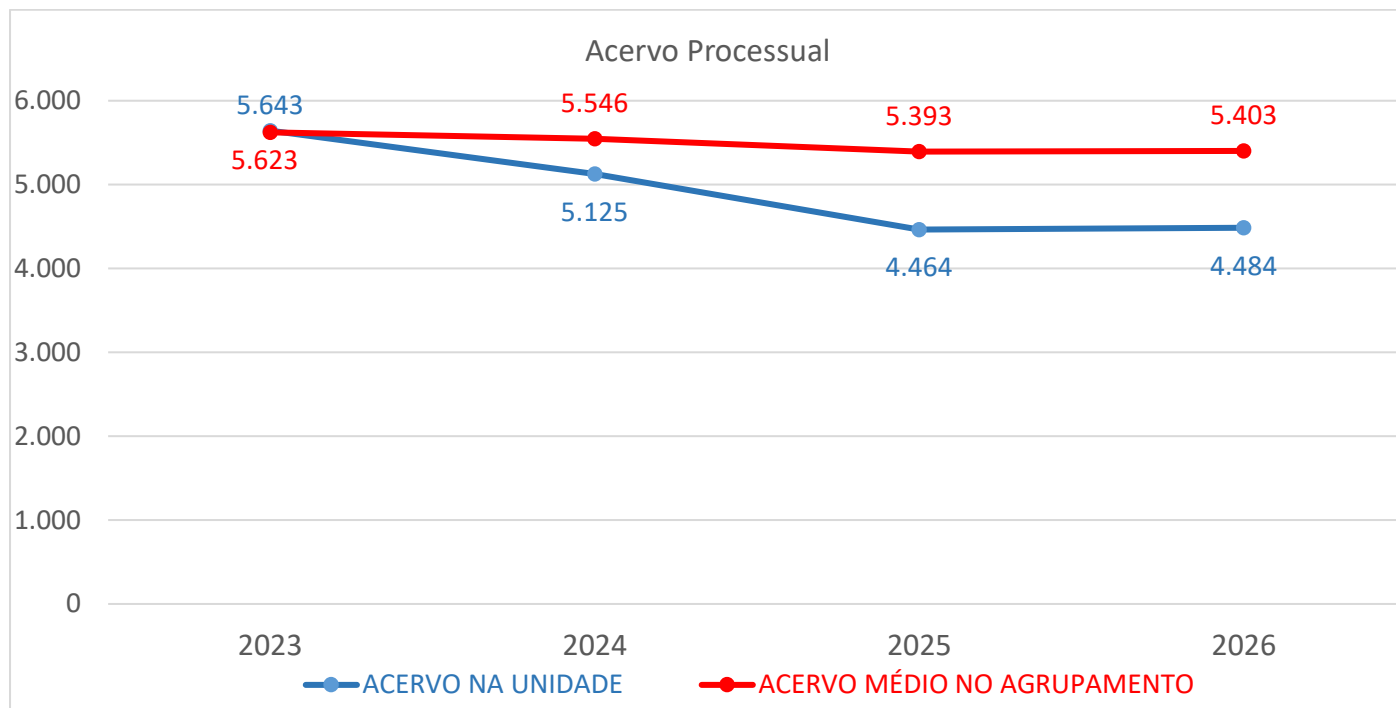
8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na unidade.

Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE				
Item Estatístico	2023	2024	2025	2026 (até 28/02)
Pendentes de solução no conhecimento	826	662	664	689
Pendentes de finalização no conhecimento	1.542	1.408	1.419	1.438
Pendentes de finalização no cumprimento de sentença	3.256	3.049	2.374	2.352
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	19	6	7	5
ACERVO NA UNIDADE	5.643	5.125	4.464	4.484
ACERVO MÉDIO NO AGRUPAMENTO	5.623	5.546	5.393	5.403

* O item "pendentes de solução no conhecimento", se refere a processos nos quais ainda não foi prolatada sentença, ao passo que o item "pendentes de finalização no conhecimento", se refere a processos nos quais o mérito já foi julgado, mas ainda faltam atos formais para encerrar a fase de conhecimento.



9 PRAZO / IDADE MÉDIA (art. 32, IV, da CPCGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

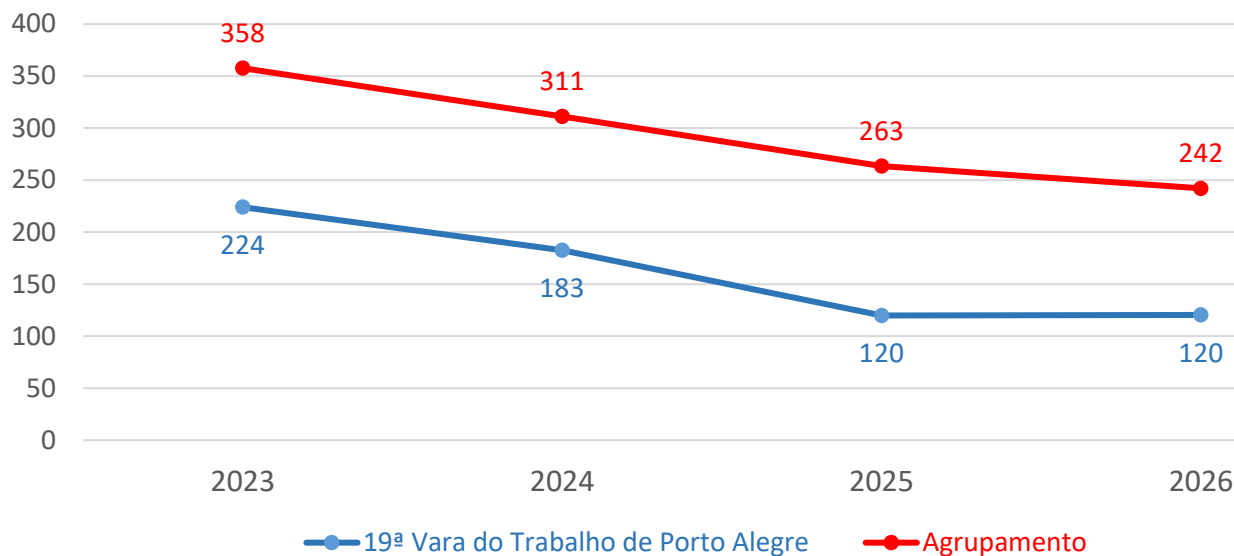
a) Evolução anual do prazo médio na unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 28/02)
Sumaríssimo	19ª VT de Porto Alegre	224	183	120	120
	Agrupamento	358	311	263	242
Exceto Sumaríssimo	19ª VT de Porto Alegre	333	293	213	183
	Agrupamento	502	461	382	336

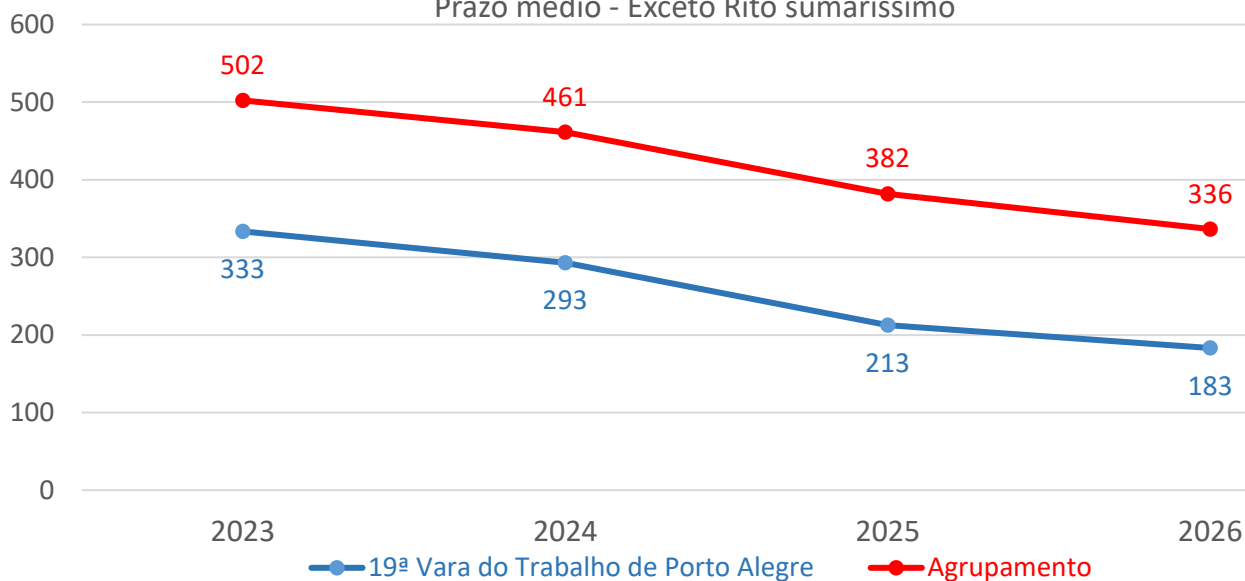


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



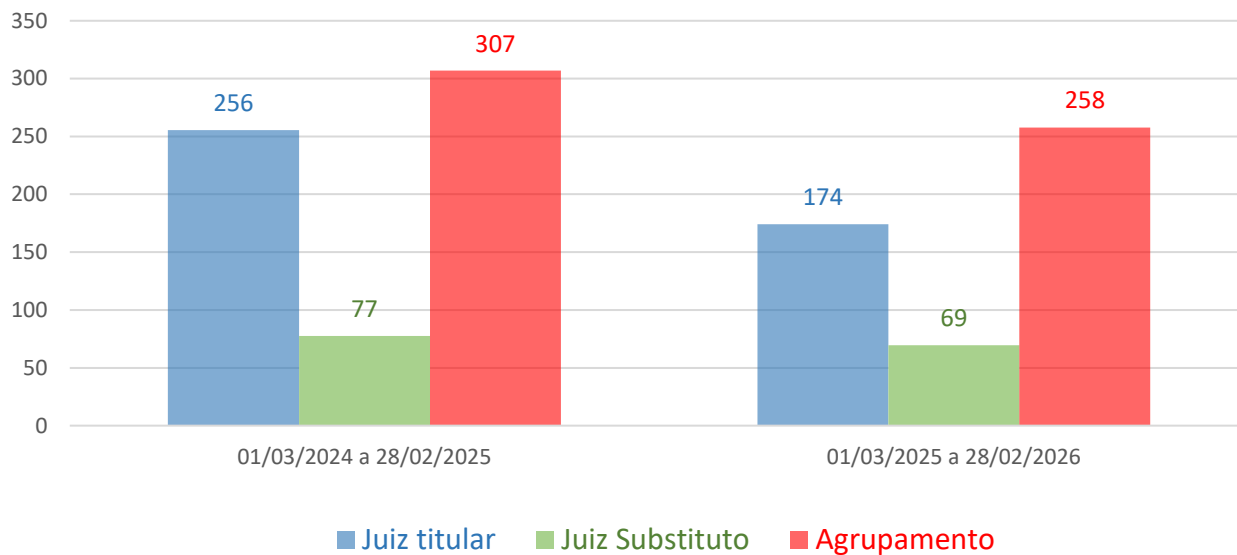
b) Desempenho dos Juízes lotados na unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	1º/03/2024 a 28/02/2025	1º/03/2025 a 28/02/2026	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	256	174	-31,85%
	Juiz Substituto	77	69	-10,43%
	Agrupamento	307	258	-15,98%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	386	263	-31,77%
	Juiz Substituto	202	131	-34,90%
	Agrupamento	459	374	-18,61%

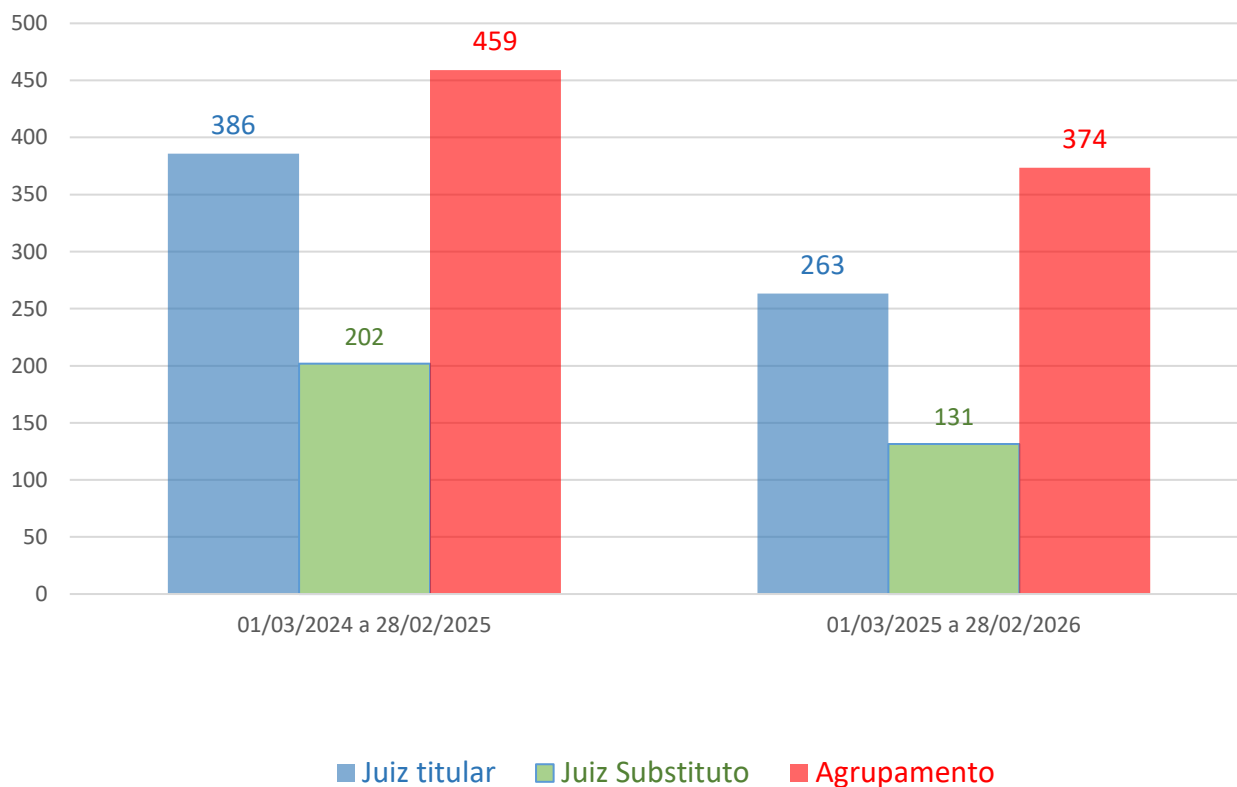


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

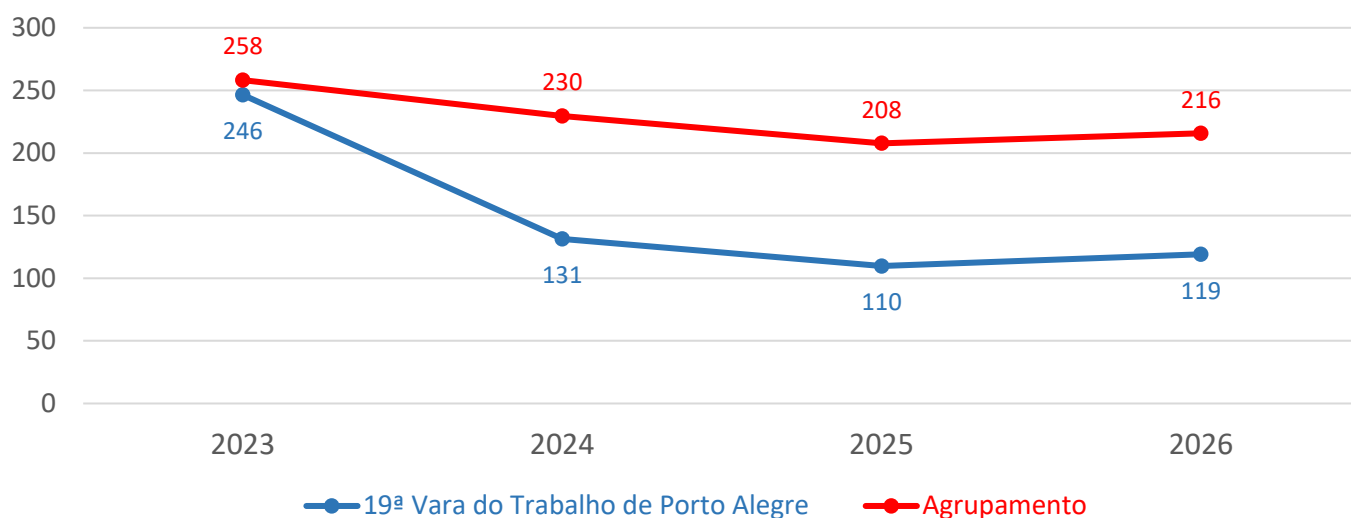




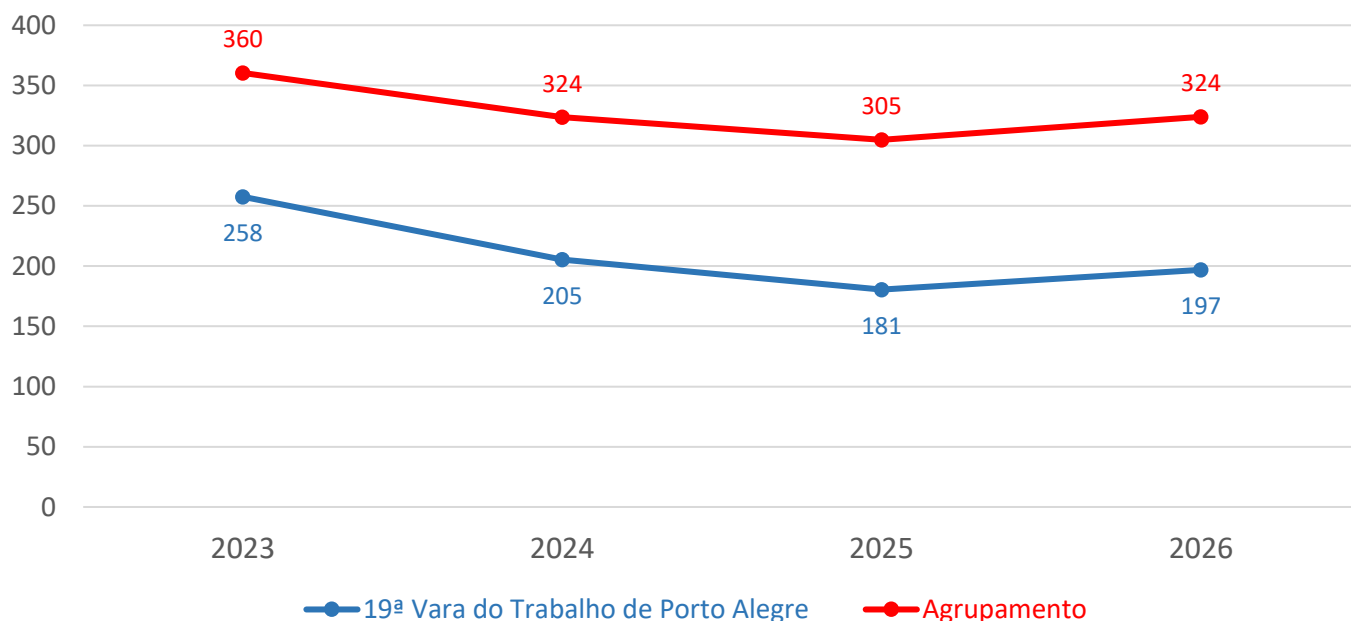
c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 28/02)
Sumaríssimo	19ª VT de Porto Alegre	246	131	110	119
	Agrupamento	258	230	208	216
Exceto Sumaríssimo	19ª VT de Porto Alegre	258	205	181	197
	Agrupamento	360	324	305	324

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

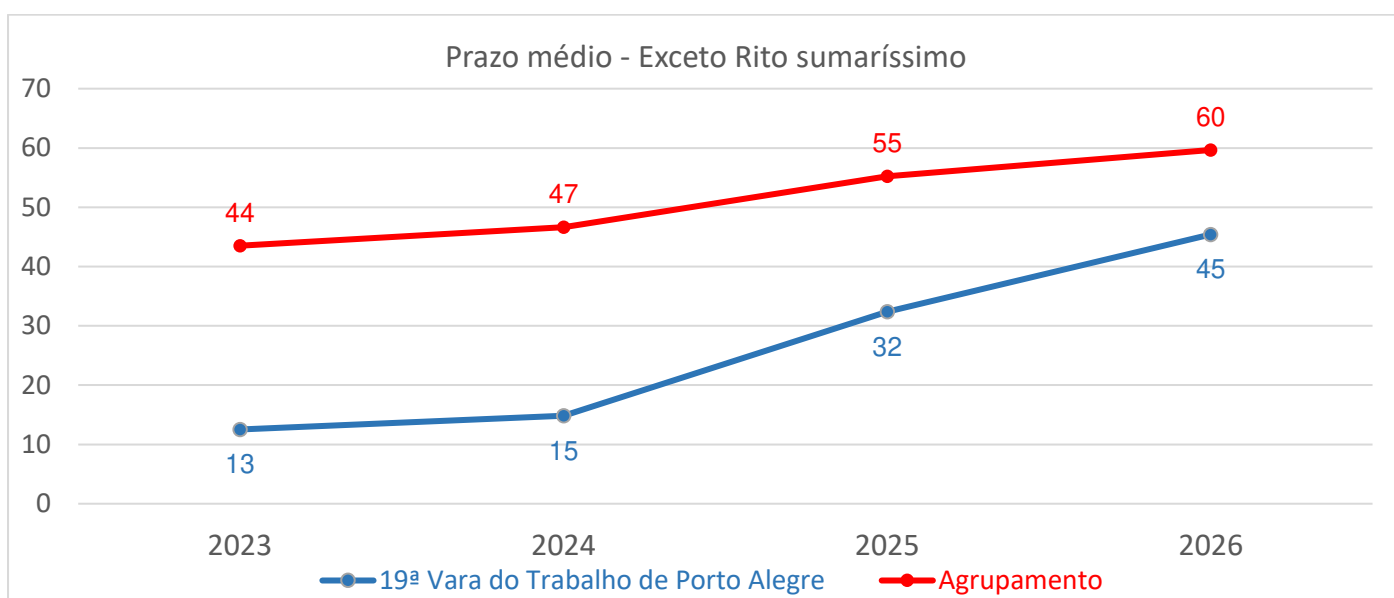
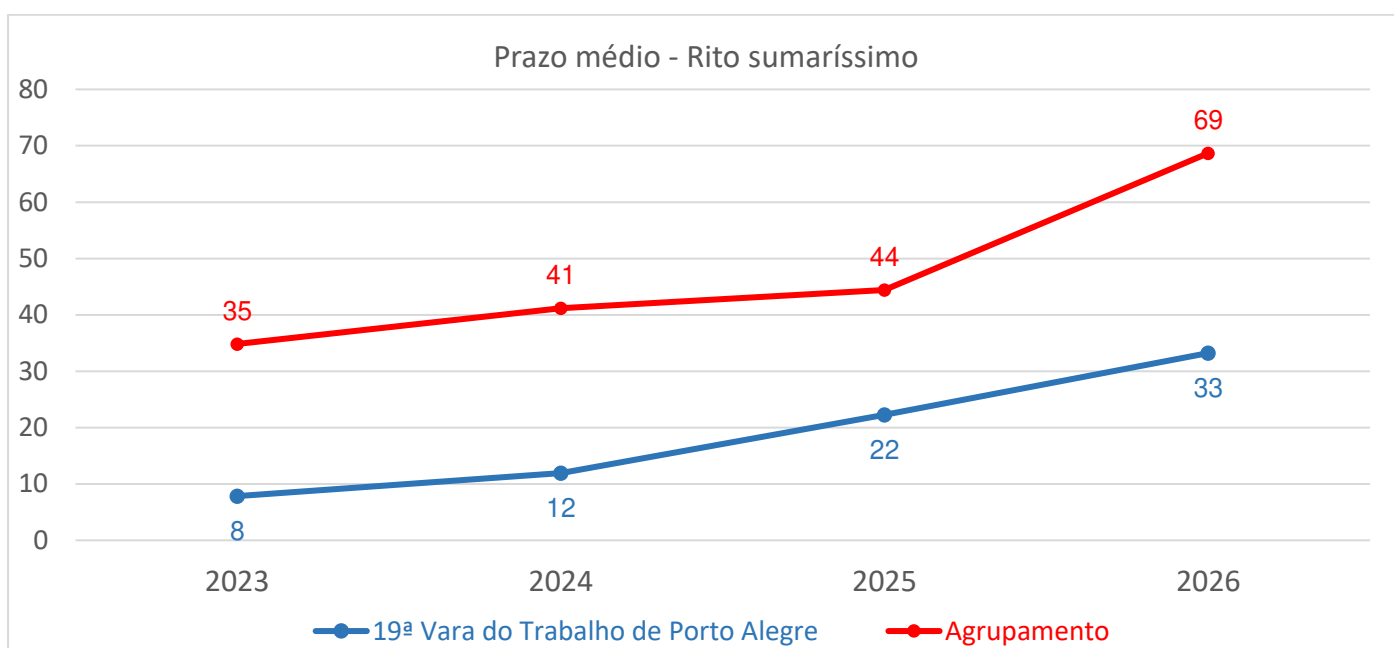




9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 28/02)
Sumaríssimo	19ª VT de Porto Alegre	8	12	22	33
	Agrupamento	35	41	44	69
Exceto Sumaríssimo	19ª VT de Porto Alegre	13	15	32	45
	Agrupamento	44	47	55	60

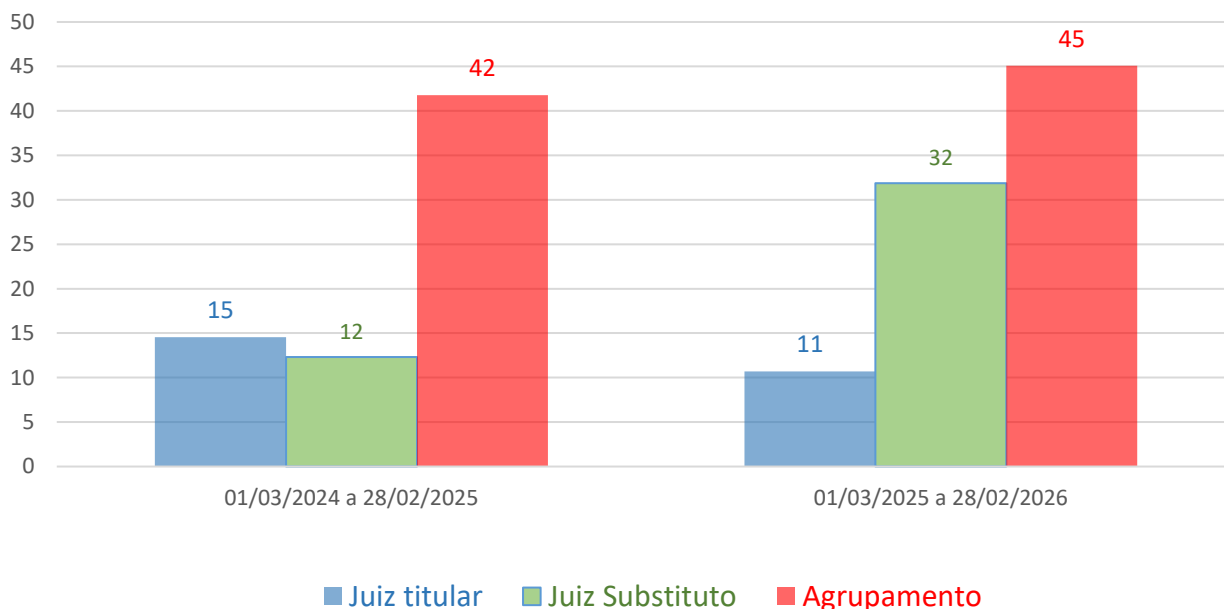




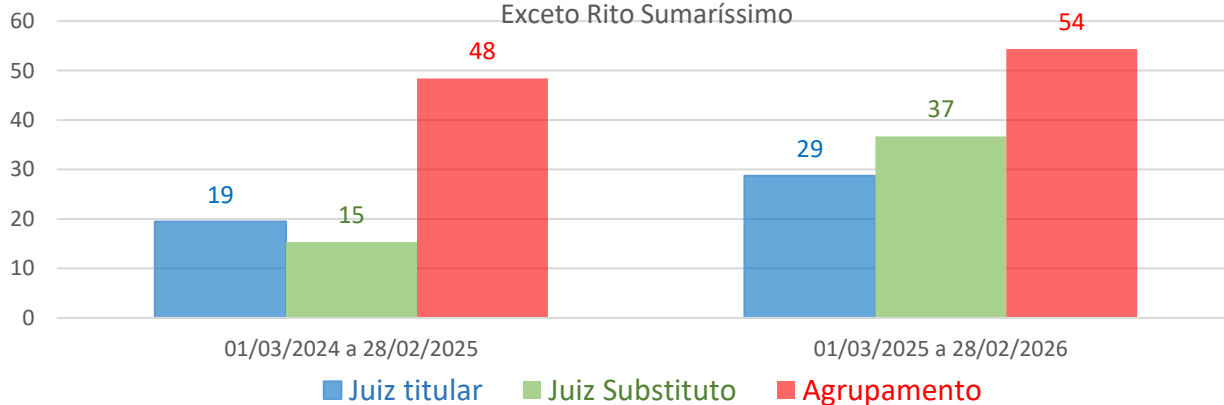
b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	1º/03/2024 a 28/02/2025	1º/03/2025 a 28/02/2026	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	15	11	-26,44%
	Juiz Substituto	12	32	158,94%
	Agrupamento	42	45	7,94%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	19	29	47,46%
	Juiz Substituto	15	37	139,32%
	Agrupamento	48	54	12,30%

Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Rito Sumaríssimo



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Exceto Rito Sumaríssimo



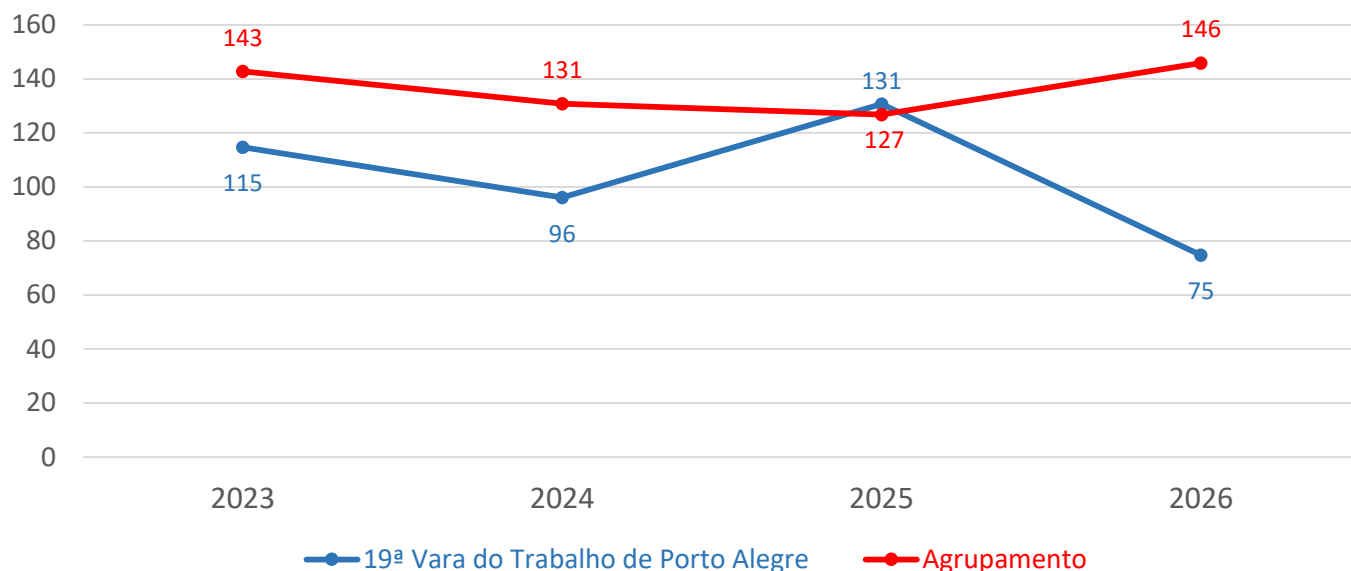


9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

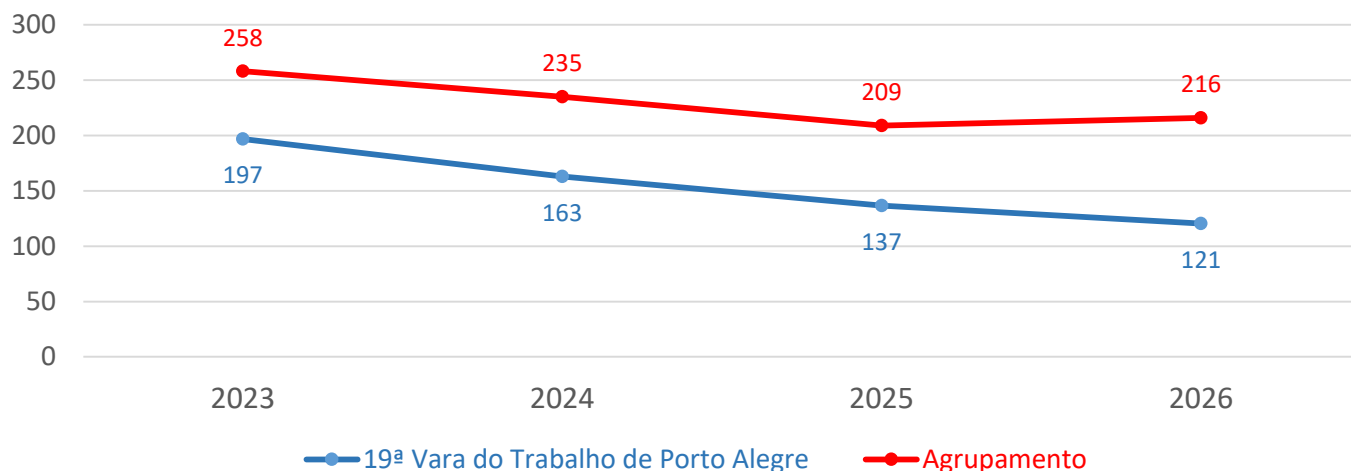
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 28/02)
Sumaríssimo	19ª VT de Porto Alegre	115	96	131	75
	Agrupamento	143	131	127	146
Exceto Sumaríssimo	19ª VT de Porto Alegre	197	163	137	121
	Agrupamento	258	235	209	216

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

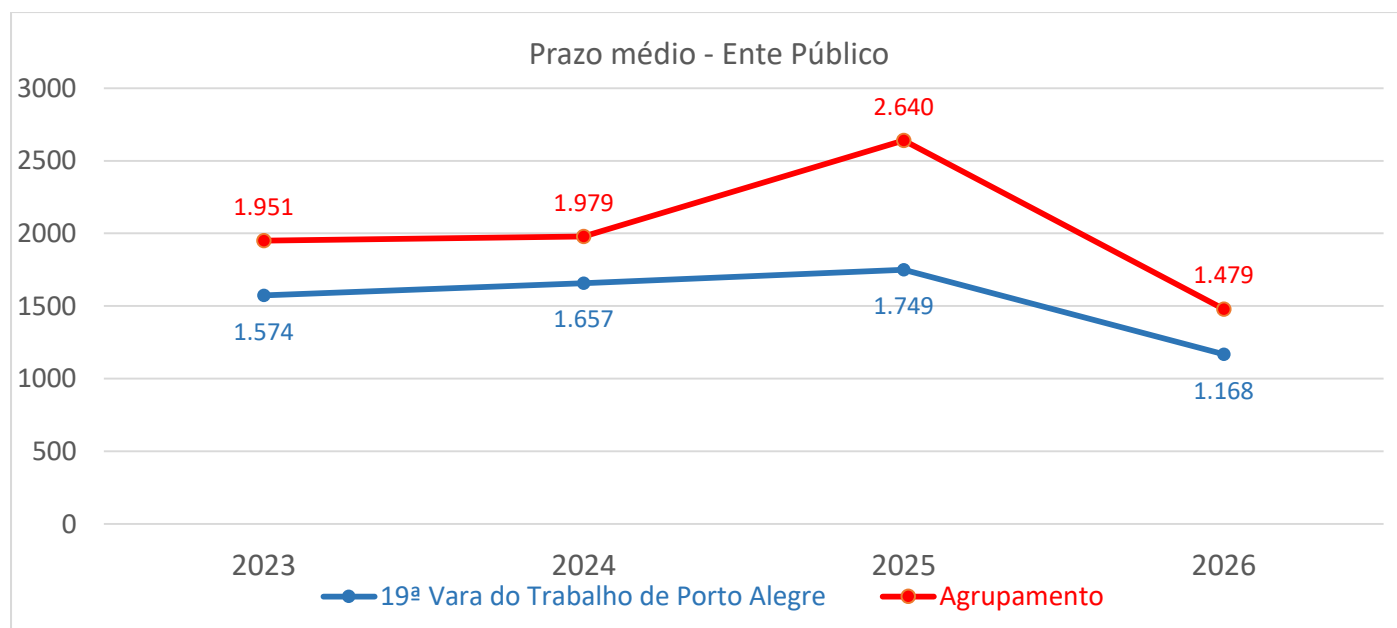
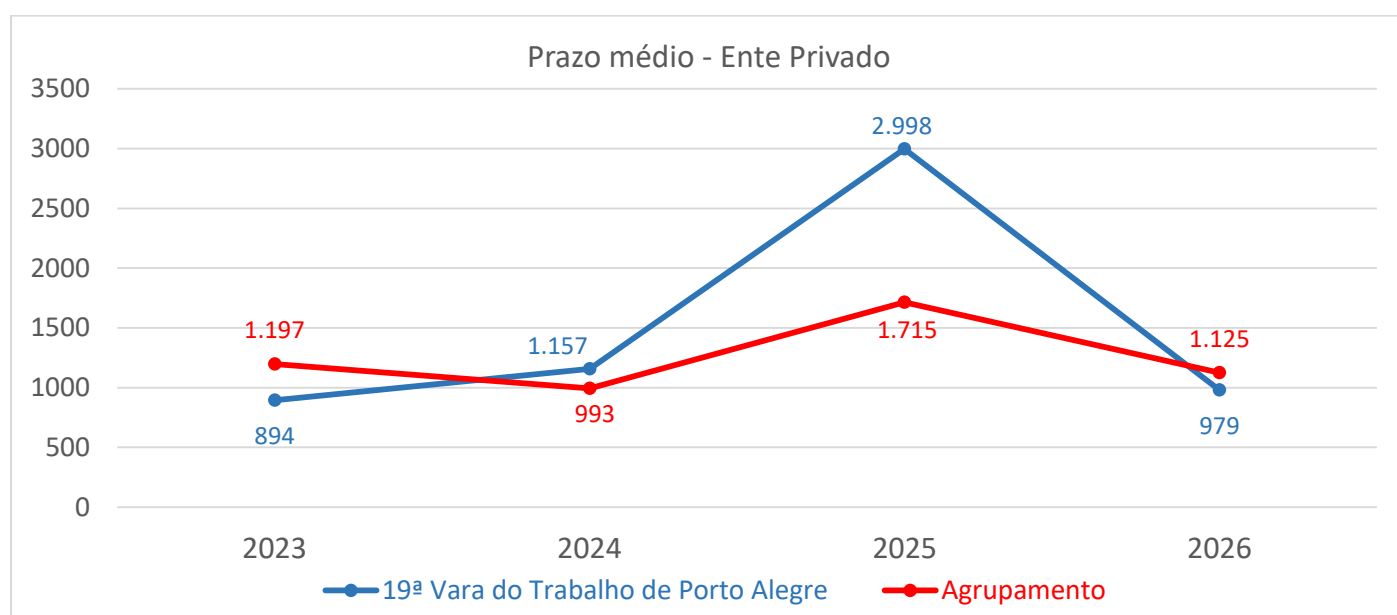




9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 28/02)
Ente Privado	19ª VT de Porto Alegre	894	1.157	2.998	979
	Agrupamento	1.197	993	1.715	1.125
Ente Público	19ª VT de Porto Alegre	1.574	1.657	1.749	1.168
	Agrupamento	1.951	1.979	2.640	1.479

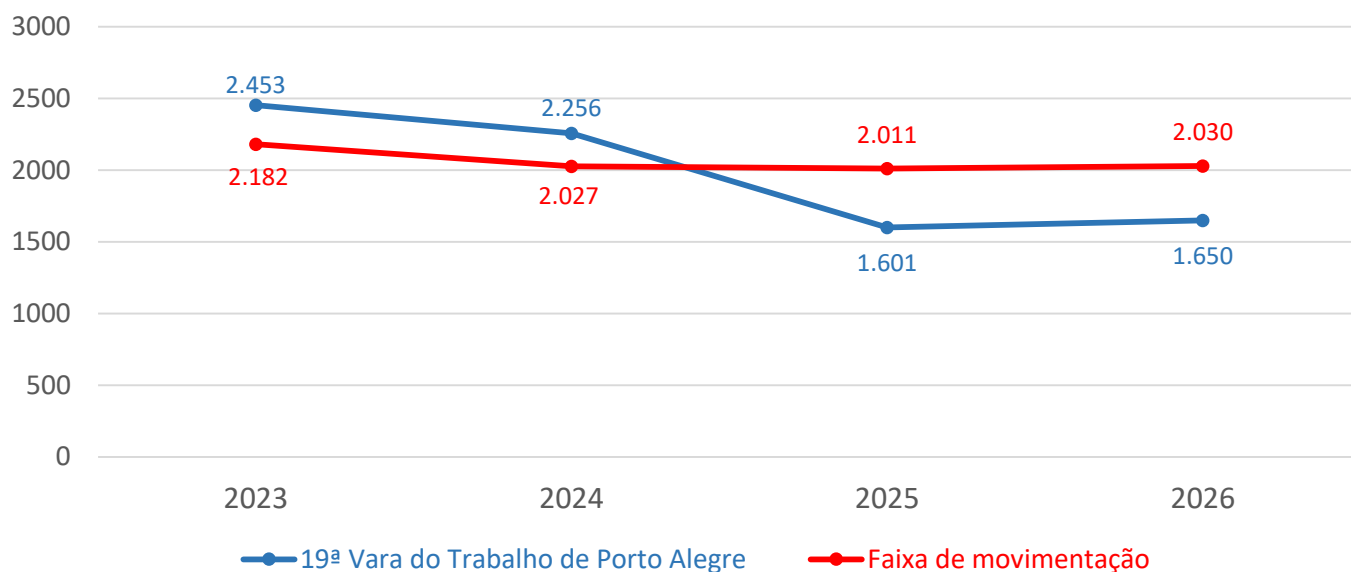




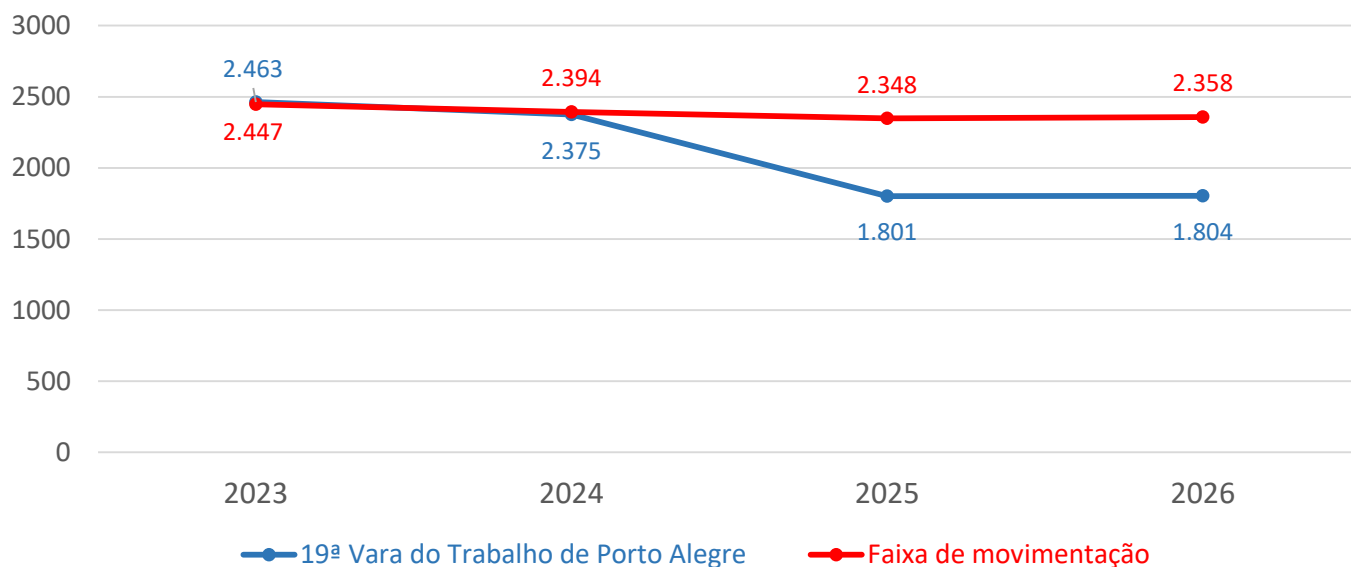
b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 28/02)
Ente Privado	19ª VT de Porto Alegre	2.453	2.256	1.601	1.650
	Agrupamento	2.182	2.027	2.011	2.030
Ente Público	19ª VT de Porto Alegre	2.463	2.375	1.801	1.804
	Agrupamento	2.447	2.394	2.348	2.358

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



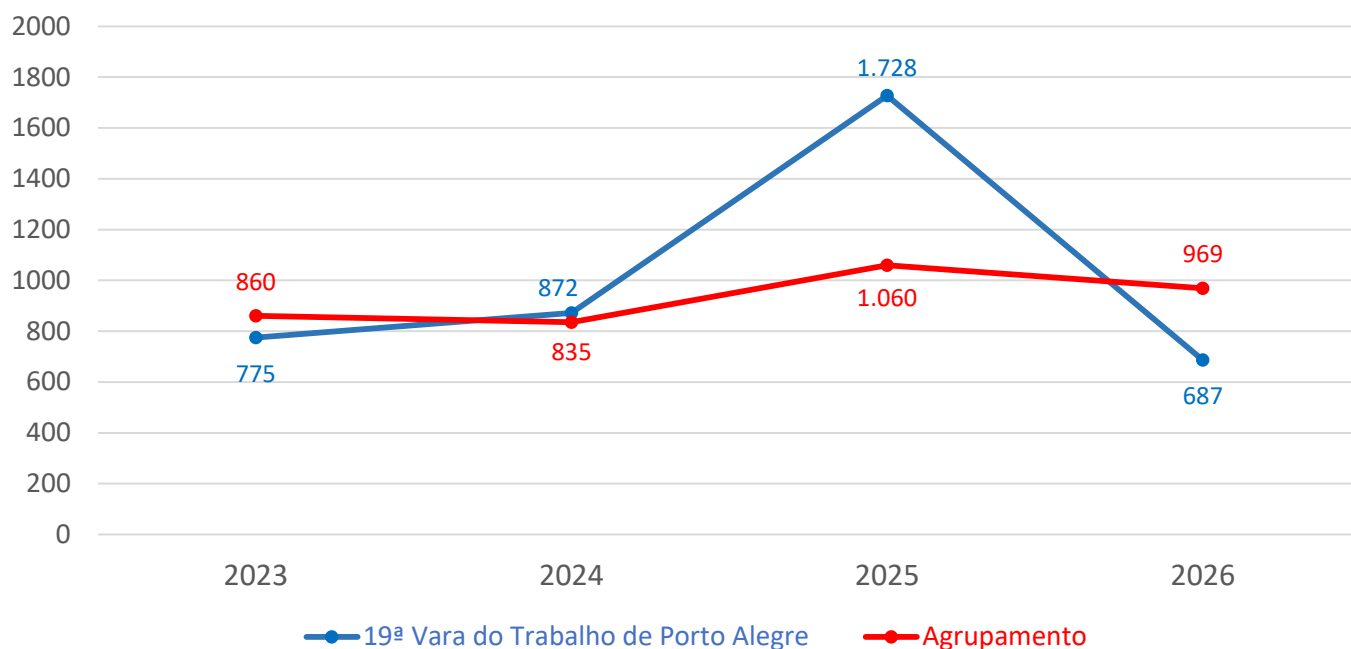


9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

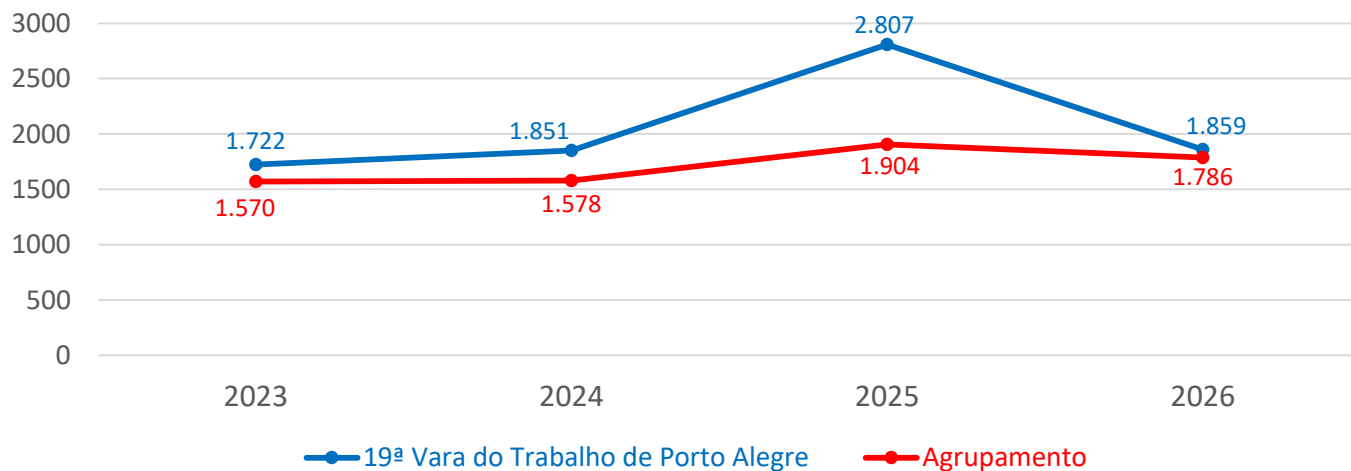
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 28/02)
Sumaríssimo	19ª VT de Porto Alegre	775	872	1.728	687
	Agrupamento	860	835	1.060	969
Exceto Sumaríssimo	19ª VT de Porto Alegre	1.722	1.851	2.807	1.859
	Agrupamento	1.570	1.578	1.904	1.786

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo

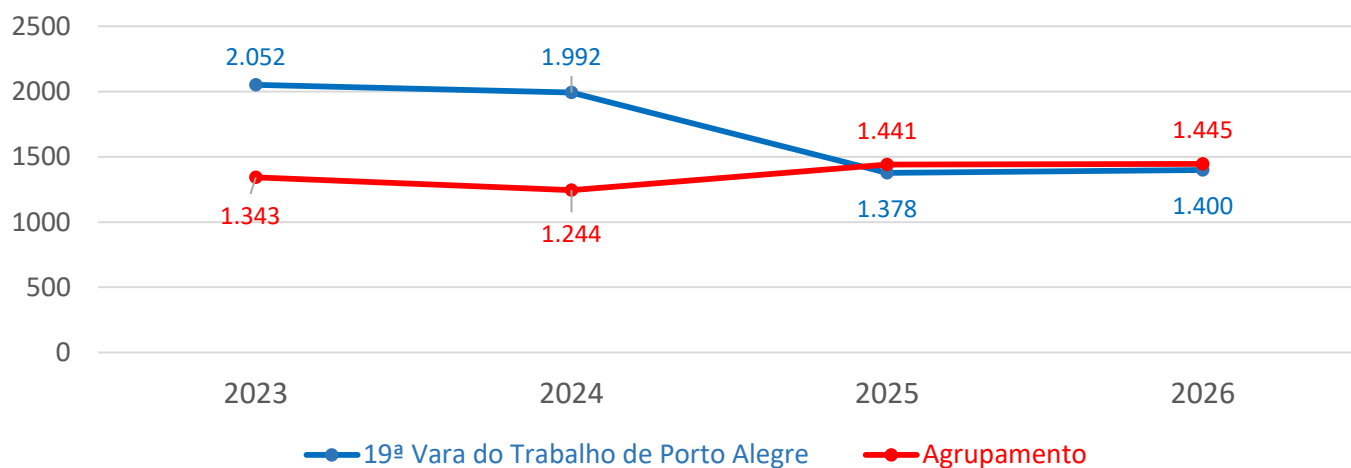




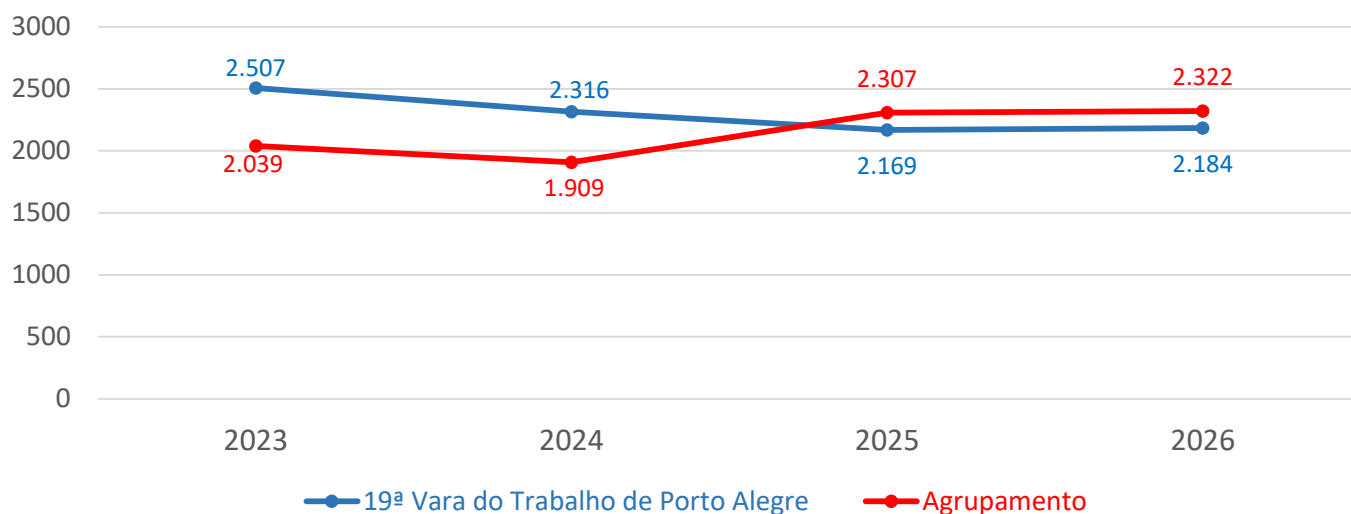
b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 28/02)
Sumaríssimo	19ª VT de Porto Alegre	2.052	1.992	1.378	1.400
	Agrupamento	1.343	1.244	1.441	1.445
Exceto Sumaríssimo	19ª VT de Porto Alegre	2.507	2.316	2.169	2.184
	Agrupamento	2.039	1.909	2.307	2.322

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo





10 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Tribunal Regional pelo Provimento nº 275/20, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Conforme a Resolução Administrativa do Tribunal nº 38/22, a autoinspeção é realizada no período de 07 a 20 de janeiro, tendo como escopo a adoção de providências visando à eliminação, ou redução de possível atraso dos serviços existentes nas unidades judiciárias.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 7.113/25, a unidade judiciária detalha a situação em que se encontram os serviços no início e no término do período antes citado do ano de 2026, preenchendo o anexo constante no Provimento da Corregedoria Regional.

A partir do relatório constante no referido PROAD, esta Corregedoria-Regional constata que a unidade apresenta evolução positiva em relação à antiguidade dos processos pendentes de exame em todas as fases (conhecimento, liquidação e execução).

Observa-se que no dia 07/01/26, havia nas fases de conhecimento, liquidação e execução, 02, 01 e 11 processos, respectivamente; no dia 20 do mesmo mês e ano, a quantidade foi totalmente zerada.

Com relação a petições pendentes de apreciação, no dia 07/01/26 constavam duas, índice que passou a ser zero no dia 20 seguinte.

De outro lado, no tocante a processos em instrução fora de pauta, no dia 07/01/2026 eram 47 (J1), e 30 (J2), sendo que no dia 20 seguinte, os números passaram a ser 40 (J1) e 43 (J2).

A situação dos cumprimentos (alvarás para expedir e conferir, mandados devolvidos pendentes de análise, depósitos judiciais, comunicações e expedientes, lançamento de cálculos, aguardando triagem inicial, remessa e recebimento do segundo grau, SISBAJUD e depósitos pendentes de garimpo), foi zerada na sua maior parte, sendo que nos casos da triagem inicial e depósitos pendentes no GARIMPO, houve significativa redução entre os dias 07 e 20/01/2026.

11 METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2025

11.1.1 Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

META 1/2025 CNJ			
Distribuídos entre 20/12/2024 e 19/12/2025	Solucionados entre 20/12/2024 e 19/12/2025	Meta para 2025	Resultado
1.220	1.230	1.221	Meta cumprida
Taxa de Congestionamento Líquida no Conhecimento (TCLC)			
TCLC 2025	Cláusula de Barreira	Resultado	
37,3%	< 40%	Meta cumprida	

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

*Segundo o Glossário das Metas de 2025, considera-se a Meta 1 cumprida, mediante o atendimento de um dos seguintes critérios: julgamento de um volume de processos de conhecimento superior ao número de processos distribuídos no mesmo ano, ou o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números em 2025, ser inferior a 40%.

**** Os dados acima apuram o cumprimento da Meta 1 CNJ pela Unidade Judiciária, não possuindo os mesmos critérios para apuração do cumprimento dos requisitos para pagamento de GECJ e LC.**



11.1.2 Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.

META 2/2025 CNJ				
Processos distribuídos até 31/12/2023 e não julgados até 31/12/2024	Processos distribuídos até 31/12/2023 e julgados entre 1º/01/2025 e 31/12/2025	Processos suspensos	Meta para 2025	Resultado
822	810	12	762	Meta cumprida
Processos distribuídos até 31/12/2020 e não julgados até 31/12/2024	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 1º/01/2025 e 31/12/2025	Processos suspensos	Meta para 2025	Resultado
0	0	0	0	Meta cumprida

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

11.1.3 Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

META 3/2025 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2022/2023	Índice de Conciliações em 2025	Meta para 2025 (mínimo)	Resultado
38,1%	39,9%	38,0%	Meta cumprida

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

11.1.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

META 5/2025 CNJ			
Taxa de congestionamento líquida	Índice de 2024	Índice de 2025	Meta para 2025 (máximo)
	36,2%	34,2%	40,0%
			Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2025, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados, ou em arquivo provisório.

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

11.2 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho.

Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho), que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país, que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.



No âmbito deste Tribunal Regional, no período de 1º/07/2024 a 30/06/2025, a 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre alcançou a 28ª classificação geral. No país, a unidade judiciária está na posição 906 de 1.570 Varas do Trabalho.

IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO			
Período de Referência	Faixa de Casos Novos	Colocação Regional	Colocação Nacional
1º/07/2024 a 30/06/2025	Superior a 1500	28ª	906ª

11.3 SELO DE EXCELÊNCIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

O Selo de Excelência do 1º Grau, concedido por esta Corregedoria Regional por meio da concessão de placa de premiação às Varas do Trabalho pelo esforço dos servidores e Magistrados, tem como objetivo conceder anualmente, certificação às unidades judiciárias de 1º Grau, que alcancem os níveis de produtividade definidos em Edital, com base nas Metas fixadas a cada ano pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e por este Tribunal, de forma a incentivar a adoção e divulgação das iniciativas exitosas envolvendo os colaboradores, com vistas à melhoria gradual na entrega efetiva da prestação jurisdicional.

SELO DE EXCELÊNCIA DA CORREGEDORIA REGIONAL em 2025		
Desafio	Resultado atingido	Pontuação obtida
Desafio 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos no período respectivo. Cláusula de barreira: TCLC<40%.	100,90%	20/20
Desafio 2 – Identificar e julgar, até o final do ano civil da leitura do selo, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2023, bem como 100% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2020.	105,00%	20/20
Desafio 3 – Finalizar, durante o ano civil da leitura do selo, quantidade maior de Cumprimentos de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial, do que as iniciadas no respectivo período.	170,60%	15/15
Desafio 4 – Reduzir, até o final do ano civil da leitura do selo, a taxa de congestionamento líquida (TCL) em relação a 2024.	5,26%	15/15
Desafio 5 – Reduzir o tempo médio dos processos em instrução processual.	140,00	8/10
Desafio 6 – Reduzir o tempo médio dos processos em execução forçada.	1.764,00	8/10
Desafio 7 – Reduzir a quantidade de processos conclusos para prolação da sentença com prazo vencido.	0	10/10
Total de Pontos	96 (Mínimo de 70 pontos)	
Certificação	Recebeu o Selo de Excelência da Corregedoria Regional	

Fonte: https://dados.trt4.jus.br/extensions/Selo_Excelencia_1G/Selo_Excelencia_1G_2025.html

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global da 19ª Vara do Trabalho, em 20/03/2026, constam das tabelas a seguir.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Cumprimento de Acordo	156	24/04/2024
Observações: verifica-se que a unidade adota o procedimento de alocação de processos com transação homologada na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com cadastramento das parcelas do acordo, para oportuno registro de quitação, conforme estabelecido no art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.		
Recomendação: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	411	14/10/2025
Observações: constata-se que a unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências, aguardando realização de leilão, efetivação de convênios eletrônicos, expedição de ofícios, revisão para arquivamento e para controle manual de prazos, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	815	13/01/2026
Observações: sinala-se a existência de processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, por falha no fechamento automático de prazos, decorrente da inexistência de data de ciência, por erro de publicação ou por outro motivo a ser identificado pela Vara do Trabalho.		
Recomendação: recomenda-se a revisão sistemática dos processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, para identificação de processos com expedientes não fechados automaticamente pelo Sistema PJe, situação que impede a movimentação automática dos feitos para a tarefa Prazos Vencidos. Para verificação de processos com Publicações DEJT com erro, recomenda-se o acesso rotineiro ao menu global "Atividades" – "DJEN – Publicações com Erro", para análise dos erros e reagendamento das publicações, conforme o caso.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Final do Sobrestamento	1.144	12/12/2019
Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados, por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Audiência	319	02/07/2025
Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	03	13/03/2026
Observações: verifica-se reduzido número de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 13/03/2026.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análises	20	18/03/2026
Observações: observa-se que a unidade mantém processos na tarefa Análises, para realização de atos da execução, cumprimento de acordo, certidão de cálculos, criação de expedientes, controle de prazos, bem como em decorrência do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou alvará pelo(a) Magistrado(a).		
Recomendações: não há		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	01	20/03/2026
Observações: verifica-se que a unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes, somente processos que envolvem efetivamente a criação e revisão de expedientes ou comunicações.		
Recomendações: não há.		



Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Novos Processos	14	13/03/2026
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, visto que identificados somente 14 processos, com data recente de distribuição no painel da unidade.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento e Remessa	01	20/03/2026
Observações: verifica-se celeridade na tramitação dos processos na tarefa Recebimento de Instância Superior.		
Recomendações: não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 19ª Vara do Trabalho, demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, designação de responsável e utilização de GIGS, para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas, a fim de reduzir os represamentos e atrasos nas tramitações dos processos.

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

Em consulta ao Sistema PJe na data de 20/03/2026, estão pendentes de apreciação no *escaninho* da unidade, o quantitativo que segue.

Quantidade	Processos com petição mais antiga no escaninho	Desde
05	0021469-53.2016.5.04.0019	20/03/2026

Em consulta ao sistema PJe, foi constatado o número de 05 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que todas as petições são datadas de 20/03/2026, conforme indicado na tabela acima. Assim, observa-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, atendendo aos termos dos prazos previstos nos artigos 226 e 228, do CPC.

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada no dia 24/03/2026, quando o acervo da Vara contava com 2.109 processos em fase de conhecimento, 330 em liquidação, 2.004 em execução e 15.519 arquivados, sendo selecionados processos em diferentes tarefas do sistema, para análise e apontamentos específicos.

CONHECIMENTO

Por ocasião da análise por amostragem de processos na fase de conhecimento, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificada a regularidade na tramitação dos processos.



LIQUIDAÇÃO

Por ocasião da análise por amostragem de processos na fase de liquidação, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificada a regularidade na tramitação dos processos.

EXECUÇÃO

Por ocasião da análise por amostragem de processos na fase de execução, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificada a regularidade na tramitação dos processos.

ARQUIVADOS

Por ocasião da análise por amostragem de processos arquivados, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificada a regularidade na tramitação dos processos.

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

Analizando o PJe em 24/03/2026, verificou-se a inexistência de processos com Chip “Arquivado Provisoriamente”. No agrupamento “Outros”, na tarefa “Aguardando final do sobrestamento”, constam 1.146 processos com datas de 12/12/2019 a 24/03/2026.

Constata-se que a unidade adota as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a remessa ao Sobrestamento de todos os feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Observa-se que há a aposição de GIGS, para controle do prazo da prescrição intercorrente, de regra nos processos que estão no fluxo do Sobrestamento; esta é uma boa prática processual que se recomenda às unidades como padrão para organização e controle de processos. Recomenda-se que a unidade continue observando a atividade específica “Prescrição Intercorrente” no GIGS, para facilitar a identificação e a organização dos processos no fluxo do Sobrestamento.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se, como padrão, a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120, inciso III, e 128, da CPGJT.

Aliado ao exposto, recomenda-se que a 19ª Vara de Porto Alegre, continue observando as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação do Provimento nº 04/CGJT/2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de Arquivar Provisoriamente, como já tem sido realizado.

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as atividades da unidade são ordenadas e distribuídas por tarefa, com designação de responsável pelo GIGS, de forma diária.

A procura por atendimento e informações pelo público em geral, acontece com pouca frequência na modalidade presencial, sendo todas as ligações telefônicas direcionadas ao balcão virtual, de modo que os atendimentos ocorrem mais por este meio.



O Diretor informa que contam com 02 Secretários(as) de Audiências, que normalmente fruem férias no mesmo período dos(as) Magistrados(as). Contudo, havendo necessidade se substituem, aduzindo que a Diretora Adjunta também está apta à atividade.

Os plantões ficam sob a responsabilidade do Diretor.

No pertinente à pesquisa patrimonial, refere que a Secretaria faz as básicas e, não havendo êxito, expede mandado de pesquisa para a Central de Mandados para as demais.

13.2 EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, na data do preenchimento do questionário prévio à inspeção, havia 02 notificações e 03 mandados pendentes de expedição.

O controle das guias de depósitos recebidas é realizado diariamente, juntadas e verificados os andamentos dos processos. No SIF, são juntadas pelo Pje e no SisconDJ, de forma manual, ambas diariamente.

Os alvarás, tanto de acordo, quanto de execução e de saldo remanescente, são expedidos no prazo de 24 a 48 horas.

No dia 20/03/2026, foi constatado o total de 03 (três) processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga em 13/03/2026, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.

Na mesma data, foi constatado o total de 05 (cinco) petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, datava de 20/03/2026, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, I, e 114 da CPCGJT)

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a unidade judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

A título de exemplo, em 24/03/2026 foi verificado pela Corregedoria, o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos de nºs 0020639-72.2025.5.04.0019, 0020509-82.2025.5.04.0019 e 0020474-25.2025.5.04.0019.

O Diretor de Secretaria informa que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

A remessa de processos ao segundo grau é realizada diariamente, assim que vencido o prazo para contrarrazões aos recursos.

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da CPCGJT)

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício e a requerimento.



13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, 120, III, e 128 da CPCGJT)

As penhoras e as restrições são efetivadas no curso da execução do processo.

O arquivamento definitivo do processo de execução, é realizado após a satisfação de todas as obrigações, sendo lavrada sentença de extinção.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após a quitação de todas as parcelas acordadas.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo. Da mesma forma, há verificação do levantamento de penhoras e restrições efetuadas no processo previamente ao arquivamento definitivo.

Atualmente, inexistem execuções reunidas.

A unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspense ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

O Diretor informa que nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, é observado o disposto no artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório, informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado.

Em caso de requisições de pequeno valor vencidas, a unidade realiza o sequestro dos valores, se não pagas no prazo legal e após nova intimação específica, para pagamento em prazo reduzido.

Os processos sobrestados são controlados por prazo, conforme o tipo de sobrestamento.

13.6 GESTÃO DOCUMENTAL

Considerando que o Provimento Conjunto nº 03/25, da Presidência e desta Corregedoria Regional, passou a incluir a Gestão Documental entre os temas que são objeto de análise nas inspeções correccionais no 1º Grau de jurisdição, a fim de garantir a efetividade das ações de gestão da documentação e promoção do seu adequado tratamento e descarte, o Diretor informa que não há documentos administrativos para eliminação e que a unidade não tem atribuído selo histórico a processos. Disse, ainda, que foram recolhidos 173 lotes de processos arquivados ao arquivo centralizado.

13.7 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da CPCGJT)

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa o Diretor, a unidade realiza o monitoramento de seus índices e/ou acervo (incidentes pendentes), por meio do painel disponível, e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, os quais são utilizados conforme a necessidade.

Na unidade correccionada, a realização da pesquisa patrimonial é feita de acordo com o andamento do processo; em regra, são utilizados os convênios principais. No caso de expedição de mandado, há prévia consulta da certidão de pesquisa patrimonial (certidão de execução frustrada) na FAE.



Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a unidade lança o saldo disponível no sistema *e-Garimpo*.

Informa o Diretor que utilizam o robô GAEL, como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência aos beneficiários. Confirma a utilização da ferramenta PEPE (pesquisas automatizadas), bem como vale-se da ferramenta e-Carteiro, para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais. Não utilizam o painel Gestão de Pauta.

A unidade informa que registra as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento no Sistema GPrec, semanalmente; registra os pagamentos das RPVs no Sistema GPrec; em caso de anulação da RPV ou do precatório, realiza o cancelamento da requisição respectiva no GPrec.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios), foram analisados pela Corregedoria no dia 24/03/2026, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela unidade judiciária. Para tal exame, são observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html).

A análise dos painéis da unidade, demonstra existência no Sistema GPrec, dos registros de data de recebimento e data de vencimento das requisições em 27 (vinte e sete) processos, bem como pendência nos registros dos valores requisitados em apenas um processo, o que pode ser consultado no *link* acima citado.

Determina-se, assim, o completo preenchimento dos registros de pagamentos no Sistema GPrec pela unidade judiciária.

13.7.1 WIKI-VT – Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância - Item de exame e registro obrigatório (32, VI, da CPCGJT)

Com relação à ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT), que se trata de uma ferramenta de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas de Secretaria das Varas do Trabalho, disponível para consulta diária pelo endereço respectivo (https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal), o Diretor de Secretaria informa que a unidade não utiliza essa ferramenta e que não há servidor cadastrado.

13.8 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT, dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo o Diretor de Secretaria, a unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada tão logo satisfeitas as obrigações.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que realiza consulta nos Relatórios Gerenciais do PJe.

Por sua vez, nos termos do art. 2º, do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no



Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), devem ser realizados com prioridade pelas unidades judiciárias.

Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 09/03/2026; dessa consulta, constatou-se não haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.9.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se não haver incidentes apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão.

13.9.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/03/2025 a 28/02/2026	%
Decorrentes de Execução	R\$ 66.710.792,65	73,13%
Decorrentes de Acordo	R\$ 19.113.115,79	20,95%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 5.402.079,93	5,92%
TOTAL	R\$ 91.225.988,37	100,00%

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 09/03/2026)

13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/03/2025 a 28/02/2026	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$ 1.091.737,99	7,19%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 9.635.273,52	63,41%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 4.467.047,79	29,40%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 15.194.059,30	100,00%

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 09/03/2026)

13.9.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

13.9.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR, em 24/03/2026, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

13.9.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR, em 24/03/2026, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.



13.9.4 Registros de mandados

13.9.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores, é de nove dias (§2º, do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º, do art. 721, c/c o *caput* do art. 888, ambos da CLT).

Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do Sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso, todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Relaciona-se no quadro abaixo, os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na unidade judiciária.

	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Tipo de mandado	Dias úteis
1	0020174-68.2022.5.04.0019	01/12/2025	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	Penhora	57
2	0020816-12.2020.5.04.0019	27/01/2026	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	Penhora	29
3	0020955-85.2025.5.04.0019	28/01/2026	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	Penhora	28
4	0021335-11.2025.5.04.0019	29/01/2026	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	Mandado	27
5	0001104-17.2012.5.04.0019	30/01/2026	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	Mandado	26
6	0020087-73.2026.5.04.0019	03/02/2026	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	Mandado	25
7	0020379-68.2020.5.04.0019	03/02/2026	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	Penhora	25
8	0020954-37.2024.5.04.0019	05/02/2026	CENTRAL DE MANDADOS DE GUAÍBA	Mandado	23
9	0021013-93.2022.5.04.0019	06/02/2026	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	Mandado	22
10	0020367-78.2025.5.04.0019	12/02/2026	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	Mandado	18
11	0020916-64.2020.5.04.0019	12/02/2026	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	Penhora	18
12	0021312-75.2019.5.04.0019	13/02/2026	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	Mandado	17
13	0020024-48.2026.5.04.0019	18/02/2026	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	Mandado	14
14	0020024-48.2026.5.04.0019	18/02/2026	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	Mandado	14
15	0020024-48.2026.5.04.0019	18/02/2026	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	Mandado	14
16	0020024-48.2026.5.04.0019	18/02/2026	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	Mandado	14
17	0020865-58.2017.5.04.0019	19/02/2026	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	Mandado	13
18	0021037-34.2016.5.04.0019	19/02/2026	CENTRAL DE MANDADOS DE OSÓRIO	Penhora	13
19	0020143-09.2026.5.04.0019	21/02/2026	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	Mandado	11

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 09/03/2026)

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a unidade judiciária não contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT, nem prestou atendimento via SAT, nos últimos 24 meses.



15 PROJETO GARIMPO - Item de exame e registro obrigatório (art. 32, V, da CPCGJT)

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais.

O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada unidade judiciária, nos termos do artigo 2º, do Provimento nº 284/2022.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 31/12/2025, evidencia a existência de saldo ativo em 500 processos arquivados após 14/02/2019, vinculados à 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; destes, 289 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e 211 possuem saldo superior a esse valor.

Conforme comunicação enviada às unidades judiciárias pela Corregedoria Regional em 13 de março de 2025 (Assunto: disponibilização do Sistema Garimpo – consulta a depósitos judiciais vinculados a processos arquivados definitivamente), os depósitos com saldo de até R\$ 150,00, vinculados a processos arquivados definitivamente, serão tratados pela Corregedoria Regional, inclusive aqueles relativos a processos arquivados após 14/02/2019.

Naqueles processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, o tratamento dos depósitos é de responsabilidade das unidades judiciárias.

Por ocasião da entrevista presencial, o Diretor informou que diversos processos já foram examinados e baixados, restando ainda cerca de 100 processos mais complexos pendentes de análise.

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 19ª Vara do Trabalho, considerando o Índice Nacional de Gestão do Desempenho do Trabalho - IGEST, no período de 1º/7/2024 a 30/6/2025, alcançou a 28ª classificação geral no âmbito deste Tribunal Regional e, a nível nacional, está na posição 906 de 1.570 Varas do Trabalho. Apresentou nos últimos três anos (2023 a 2025), uma média de 2.277 casos novos por ano, enquadra-se no agrupamento nº 1 (unidades localizadas na Capital do Estado).

Em relação aos casos novos, casos solucionados e produtividade, os dados indicam que a unidade apresenta piora nos seus índices de produtividade nos anos de 2025 e 2026, sendo melhor, entretanto, em relação à produtividade no agrupamento. Em 2024, a produtividade foi 116,13%, ao passo que no agrupamento foi 104,04%; em 2025, 100,57% e no agrupamento, 99,7%; já em 2026 (até 28/02), a produtividade foi 85,38%, enquanto que no agrupamento foi 90,67%. Houve pequeno aumento de casos novos no período de 2023/2025, quando os números foram 1.049, 1.116 e 1.235, respectivamente.

No tocante ao congestionamento na fase de conhecimento, oscilou no triênio 2023/2025, apresentando os percentuais de 41,76%, 33,81% e 34,73%, respectivamente, mantendo-se, porém, abaixo da média da faixa; a maior diferença ocorreu em 2024, quando na unidade o congestionamento foi 33,81% e no agrupamento, 54,82%. O congestionamento no cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial foi maior no agrupamento do que na unidade, com maior expressão no ano de 2025, na relação 57,97% - 69,87%.

O número de audiências realizadas foi 1.405 em 2023, 1.831 em 2024 e 1.735 em 2025, estando sempre acima da média na faixa; em 2026 (até 28/02), a unidade realizou 213 audiências, enquanto no agrupamento foram 121. Já o número de prosseguimentos de audiências reduziu, com 784 em 2023, 720 em 2024 e 697 em 2025, passando a se situar abaixo da média na faixa.



Quanto ao número de sentenças e acordos homologados na fase de conhecimento, a unidade somou 1.159 em 2023, 1.296 em 2024 e 1.242 em 2025, posicionando-se acima da média na faixa (que foi 1.118, 1.114 e 1.195, respectivamente).

No período de 1º/03/2025 a 28/02/2026, foram prolatadas 02 sentenças líquidas pelo Juiz Mateus Crocoli Lionzo, muito abaixo da média na faixa que foi 20.

Relativamente ao acervo, a unidade apresentou redução em seus números, de 5.125 em 2024, para 4.464 em 2025, abaixo da média do agrupamento, que em referidos anos apresentou 5.546 e 5.393, respectivamente.

A idade média dos processos em instrução diminuiu, tanto nos processos com rito sumaríssimo (de 183 em 2024, para 120 em 2025), quanto nos demais (de 293, para 213). Os números da unidade são inferiores ao da faixa de movimentação, analisados os anos de 2023 a 2026 (este até 28/02).

O prazo médio do início à extinção da execução aumentou; em se tratando de ente privado (de 894 em 2023 aumentou para 1.157 em 2024 e para 2.998, mas em 2025; quanto a ente público, de 1.574, para 1.657 e 1.749, respectivamente. Em comparação com a média no agrupamento, a unidade apresentou números piores somente em 2024, relativamente a ente privado.

O prazo médio do ajuizamento ao arquivamento definitivo foi pior na unidade, principalmente nos anos de 2024 e 2025; em relação a sumaríssimo foi 872 – 835 (2024) e 1.728 – 1.060 (2025); quanto aos demais processos a relação foi 1.851 – 1.578 (2024) e 2.807 – 1.904 (2025).

Segundo informação do Gestor, a unidade realiza a conclusão imediata dos processos aptos a julgamento (Sentenças de Conhecimento, Incidentes de Execução e Embargos de Declaração), na forma do art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 19ª Vara do Trabalho, demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, designação de responsável e utilização de GIGS para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações lançadas, a fim de reduzir os represamentos e atrasos nas tramitações dos processos.

Na data do questionário, havia 02 notificações e 03 mandados, pendentes de expedição.

Com relação aos alvarás, seja de acordo, pagamento na execução e para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada, são expedidos em 24/48 horas.

No que concerne à conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/19).

Na hipótese de impedimento ou suspeição de Magistrados da unidade, há redistribuição do processo para o outro Juiz, em observância ao art. 30 da CPCR.

Somente realizam audiências para conciliação a requerimento das partes.

Na visita correcional foi informado pelo Diretor da unidade, que já houve o conserto do buraco no piso.

O quadro de servidores está completo, não havendo demanda nesse particular e, tampouco, no que tange aos equipamentos, mobiliário e estrutura física da unidade.

17 RECOMENDAÇÕES

17.1 AOS JUÍZES

Reconhecimento de conduta culposa do empregador em acidentes do trabalho: recomenda-se às Juízas e aos Juízes, que observem os procedimentos previstos no Ato Conjunto TST.CSJT.GP.CGJT nº 4, de 23 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os procedimentos que visam comunicar à Advocacia-Geral da União



(AGU), no caso de decisão transitada em julgado em que se reconheça a conduta culposa do empregador em acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de Ação Regressiva, nos termos do art. 120 da Lei nº 8.213/1991. O referido Ato também revoga a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011.

Prática que configure assédio eleitoral: recomenda-se às Juízas e aos Juízes, que observem o cumprimento do quanto previsto no art. 6º, *caput*, da Resolução CSJT 355/2023: *Havendo, nos autos de processo trabalhista, indícios de prática que, em tese, configure crime eleitoral, o magistrado deverá comunicar à autoridade competente para a persecução criminal cabível.* O PJe disponibiliza o assunto “15236 – Assédio Eleitoral” para o uso no processo judicial.

Litigância predatória reconhecida em sentença: recomenda-se às Juízas e aos Juízes, que nos processos em que proferida sentença, cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória, utilizem no sistema PJe, a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria), para cadastramento da atividade *Litigância predatória reconhecida em sentença*, e quando constatada apenas a existência de indícios de litigância predatória, cadastrem a atividade *Indícios de litigância predatória*, na forma da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 Nº 01/2024.

Conciliação: considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano de 2025 revelaram aumento do percentual conciliatório, posicionando-se no mesmo nível dos demais Tribunais Regionais do Trabalho do mesmo porte e da média nacional, recomenda-se aos Juízes que continuem atentando à importância de fomentar a solução de processos por meio da conciliação, mantendo o bom desempenho verificado.

Demandas extintas sem julgamento do mérito: recomenda-se às Juízas e aos Juízes, que ao extinguirem processos, sem julgamento do mérito, observem as diretrizes do Provimento nº 05/GCGJT/2024, especialmente o percentual de extinções em relação ao total de demandas solucionadas, conforme estabelecido em seu artigo 3º.

Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho 2026: recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano.

Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.

Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nos 1º e 2º graus e 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais,

Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2023/2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução.

Agendamento de pautas em dias e horários coincidentes: recomenda-se às Juízas e aos Juízes, que atuem em unidades com lotação plena, que evitem a designação de pautas em turnos coincidentes, na forma do parágrafo 3º, do artigo 4º, da CPCR.

Em caso de descumprimento, o procedimento a ser adotado deverá ser aquele que consta da Orientação Correcional nº 01, de 08 de agosto de 2024: *o substituto deverá realizar a integralidade da pauta do substituído, sendo vedado o adiamento de qualquer audiência dela constante. Deverá, ainda, adiar a sua pauta para, no máximo, 45 dias, na forma do artigo 6º da CPCR, comunicando a Corregedoria Regional.*



Audiências de conciliação na fase de execução: recomenda-se aos Magistrados que observem o disposto do artigo 120, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, promovendo a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição.

17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Acompanhamento de painéis: recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da unidade no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html), realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

Remessa de processos ao CEJUSC: recomenda-se que as unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

Plataforma WikiVT: recomenda-se à unidade o cadastramento de pelo menos um servidor pelo [link Cadastramento WikiVT \(https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2iYNcrsG0OPK6200p-TjNZRU7ixFSchl33BtWHuAEHbx7JA/viewform\)](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2iYNcrsG0OPK6200p-TjNZRU7ixFSchl33BtWHuAEHbx7JA/viewform) e o uso regular da plataforma, nos termos do inciso VI do artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de 2023 (Item 13.7.1).

Revisão de processos em execução arquivados provisoriamente: para observância do art. 120, III, da CPGJT, recomenda-se que as unidades estabeleçam como rotina, a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional. Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

Sobrestamento de processos. Precedentes Jurisprudenciais: recomenda-se que as unidades, assim que comunicadas pela Secretaria de Estratégia Judiciária, a respeito do término do motivo que justificaram o sobrestamento dos processos (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos do STF), realizem a revisão das suspensões correspondentes, a fim de dar prosseguimento aos feitos. Alerta-se às unidades, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta no PANGEA para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no *Relatório Gerencial de Processos Sobrestados* no PJe.

Cadastramento de assuntos: recomenda-se às unidades judiciárias, que orientem os advogados a indicarem no PJe, todos os assuntos, de que tratam as ações ajuizadas.

Exames Periódicos: recomenda-se ao Gestor da unidade, que incentive a realização dos exames periódicos pelos servidores, ressaltando-se a importância desta ação que integra o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e objetiva prevenir doenças relacionadas ao trabalho, a identificação de condições de trabalho que possam causar danos à saúde, promover hábitos de vida saudáveis e coletar dados para planejamento de ações em saúde.



PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: recomenda-se à unidade judiciária:

- a) cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da unidade no PJe, na forma do Item 12.1 – Tarefas do Painel Global;
- b) cumprir a recomendação constante do item 13.7, parte final, relativamente aos registros no GPrec;
- c) realizar a revisão e a inclusão de GIGS/CHIPS (com prazo e atividade), porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos, ou não foram lançados meios completos de controle pela unidade, com vistas ao aperfeiçoamento da organização do painel no PJe e da efetividade na tramitação dos processos.

Painel Gestão de Pauta: recomenda-se a utilização do painel Gestão de Pautas, (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>), como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, com priorização daqueles processos que integram a Meta 2/2025.

18 DETERMINAÇÕES E DETERMINAÇÕES REITERADAS

Após a análise das determinações decorrentes da Correição anterior realizada em 29/04/2025, verificou-se que as medidas listadas abaixo podem ter sido parcialmente atendidas ou não foram cumpridas. Diante disso, serão reiteradas para o devido cumprimento.

18.1 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: determina-se e/ou reitera-se à unidade judiciária:

- a) cumprir as determinações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da unidade no PJe, na forma do item 12.1 – Tarefas do Painel Global;
- b) priorizar a redução do prazo, para análise e prosseguimento dos processos represados nas tarefas Análise, Prazos Vencidos e Cumprimento de Providências.

Requisições de Pequeno Valor: reitera-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que: a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso, ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) resultando negativo o sequestro de verba pública, incluir o ente público no cadastro no BNDT (art. 12, III, do Ato CGJT nº 01, de 21 de janeiro de 2022). Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.5, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema GPrec, as quais devem ser sanadas.

Lançamento de valores pagos no período avaliado: a Secretaria deve continuar lançando no *controle de valores* dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes, como aqueles verificados mediante expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do *e-Gestão*, reflitam a realidade dos valores transitados na unidade judiciária (Item 13.9.2).



Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido: reitera-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa), com prazo de cumprimento excedido (Item 13.9.4.1).

Projeto Garimpo: verificada a existência de processos arquivados definitivamente, com saldo em conta ativa superior a R\$ 150,00, conforme apontado no item 15, reitera-se à unidade judiciária, que adote providências para a conferência dos respectivos valores dos processos listados na ferramenta de consulta disponibilizada pela SEATECO (conforme comunicação enviada às unidades em 13 de março de 2025) e apresente cronograma para regularização dessas pendências, informando no prazo de resposta da presente ata, as medidas adotadas para a solução dos casos identificados.

19 PROPOSTAS

Boas Práticas: propõe-se aos Gestores empreender esforços para a implantação de ações de boas práticas em conjunto com os servidores, de modo a promover procedimentos inovadores que possam ser compartilhados com as demais unidades judiciárias deste Regional. Essas ações visam fortalecer a produtividade, promover um bom clima organizacional, aprimorar os processos internos e otimizar a prestação jurisdicional.

Participação em eventos/cursos voltados à conciliação e à mediação: concita-se à participação contínua em eventos e cursos de capacitação, com especial atenção àqueles voltados à conciliação e mediação e aos cursos oferecidos pela Escola Judicial deste Tribunal.

Políticas afirmativas: com o objetivo de promover uma atuação preventiva e pedagógica, fundamentada nas diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), e demais normas vigentes, propõe-se uma parceria voltada ao fortalecimento de políticas afirmativas, abrangendo a implementação de protocolos para julgamento com perspectiva de gênero e raça, processos envolvendo povos indígenas e a população LGBTI+, além de diretrizes para o atendimento de pessoas com deficiência, idosas e em situação de rua. O foco estende-se também à prevenção ao assédio moral e sexual, e ao combate à discriminação no Poder Judiciário. Acreditamos que essa colaboração será fundamental para promover uma Justiça Social mais abrangente, humanizada, inclusiva e inovadora.

Sustentabilidade/Responsabilidade Socioambiental: considerando a Diretriz Estratégica nº 9/2024, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a implementação e o estímulo a ações de sustentabilidade no âmbito das Corregedorias, propõe-se a participação de todos em iniciativas voltadas à qualidade de vida e à promoção de práticas sustentáveis nessa unidade. O objetivo é a atuação dos atores como multiplicadores de reflexões e ações pautadas na Resolução CNJ nº 400/2021, com foco em redução do volume de impressões; uso consciente de energia elétrica e água; substituição de copos descartáveis; destinação correta de papel para reciclagem, dentre outras ações. Tais medidas buscam consolidar uma atuação ambientalmente correta, economicamente viável e socialmente inclusiva, em conformidade com as diretrizes de desenvolvimento sustentável do Poder Judiciário.

20 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, o Juiz Substituto lotado, o Diretor de Secretaria e os demais servidores presentes na unidade judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 19ª Vara do Trabalho, no dia 16/04/2026, das 11 horas às 11 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer



interessados, para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve o comparecimento de interessados.

21 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na unidade judiciária, das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo o prazo de 30 dias, para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato *PDF* ao *e-mail* da Divisão de Correições da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive, quanto a cada um dos processos especificados.

22 AGRADECIMENTO E ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Simone Moreira Oliveira Paese, pelo Juiz Substituto, Mateus Crocoli Lionzo, pelo Diretor de Secretaria, José Carlos de Campos Colling, e pelos demais servidores presentes na unidade judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-chefe da Assessoria Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região